SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 23 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3378

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT DE 57.000 BTUS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do serviço: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer os serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Belterra. O serviço deve ser prestado no no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no horario de 08:00 as 14:00 horas.

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 22 de Novembro de 2023.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:B1AB03C4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 437/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR,** o Sr**. FABRÍCIO BARBOSA DE SOUSA**, CPF: 037.284.492-88**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e lotação no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1F87701F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 438/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º- **NOMEAR,** o Sr**. ANTONIO HENRIQUE MORAIS SANTOS**, CPF: 654.585.322-87**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e lotação no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 06/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:09012206

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 439/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR,** a Sra**. SUEDE SOUZA DA SILVA**, CPF: 007.472.792-33**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 06/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0BD3756A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 440/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO WANDERLEI CORRÊA LOPES,** CPF: 437.508.852-49, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 10/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:74F7B155

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 441/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr. **MICHAEL LEANDRO AZEVEDO,** CPF: 000.421.852-38, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 10/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D5E6BF1D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 442/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a senhora **INGRID JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA**, CPF: 019.927.152-62, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e lotação no Gabinete do Vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 10/11/2023.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1BA2F252

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 443/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração servidora comissionada, **RUTH GOMES FREIRE,** matrícula nº 120949-3, exerce o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D7785ECF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 444/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração e lotação da servidora comissionada **IONE MAICE FLORENZANO DOS SANTOS,** matrícula nº 120951-5, exerce o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada o nível **CSP-06,** passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotada no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:045D97F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 445/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **ALDO LUAN ALMEIDA PONTES,** matrícula nº 120952-3, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:457CC0A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 446/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **DEBORA MELO CAVALCANTE,** matrícula nº 121424-1, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CD5978C0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 447/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **TRACY MARIA PEREIRA DA COSTA,** matrícula nº 121426-8, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2B0AE6D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 448/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **LEONARDO SANTOS SOUSA,** matrícula nº 121431-4, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:767D48CB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 449/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **ADISON PEREIRA PINTO,** matricula 120702-4, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D1BF7484

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 450/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **DAYANA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTA,** matricula 121443-8, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotado no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C96E0B42

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 451/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **NEIDIANE PEREIRA PORTELA,** matrícula 120771-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:694F4D11

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 452/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **GILBERTO CAMPOS DE ALMEIDA**, matricula 121131-5, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotado no gabinete do Vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:98CFD020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 453/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **NADSON ONIAS MATOS CANTO**, matricula 120727-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do Vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9DAD3269

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 454/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **JOSÉ MANOEL SANTOS DE MIRANDA,** matrícula 120584-6, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do Vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8B54C48D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 455/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada, **MARILENA CORRÊA AMORIM**, matricula 120968-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EEAD89E0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 456/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **IRENE THAYARA GAZEL SOARES DE MADEDO**, matricula 1211331, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9A277642

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 457/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR, o nível de remuneração da servidora comissionada **DAIANE BEZERRA JOSINO**, matricula 121159-5, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:30817A57

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 458/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **LILIAN CASTRO DA SILVA,** matrícula 121052-1, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6F7946FB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 459/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **PATRÍCIA GUIMARÃES ANTUNES,** matrícula 1214330, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:56F8B022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 460/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **TAYANA KATRINE PEREIRA GUEDES DE ALBUQUERQUE,** matrícula 1214160, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8E3FE168

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 461/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** lotação, cargo e nível de remuneração do servidor **RISONILSON VIEIRA CARDOSO**, matrícula 121042-4**,** lotado como Assessor Legislativo e passará para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** lotação no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme Lei n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:11C8F5D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 462/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1.º- **DESIGNAR,** o servidor **RODOLFO SILVA E SILVA**, matricula 121397-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular do Processo Administrativo **n.º 023/2023-CMS, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos da administração Pública e de interesse Público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado Pará**.

Art. 2.º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **HELIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA**, matrícula 121114-5

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - PA

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:351416F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 463/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **VALDOMIRO NASCIMENTO DE SOUSA**, matricula 121134-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:77D07631

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 464/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada **ARIANE MARINA DA SILVA BANDEIRA**, matricula 121152-3, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C9EEC767

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 465/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **ITALO GABRIEL COSTA PEREIRA**, matricula 121415-2, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6D7E9060

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 466/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **OCINEI WANDER REGO GENTIL**, matricula 120914-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotada no gabinete da Vereadora **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:285E7F29

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP, CNPJ: 18.876.112/0001-76;

VALOR GLOBAL: R$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 06 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0002 2003 00 – Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Santarém, 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 20 de novembro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:640A06AC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 467/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **ADOLFO JUNIOR DOS SANTOS GARCIA**, matricula 121450-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotada no gabinete da Vereadora **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AC8E8878

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 468/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1.º- **DESIGNAR,** o servidor **NILTON CESAR DE ALMEIDA SANTOS,** matrícula 121390-3, lotado na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de Fiscal Titular do **Pregão Eletrônico SRP n.º 016/2023-CMS, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.**

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS,** matrícula 120131-0.

Art. 4.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** dezessete de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2E62BA68

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 469/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR,** o servidor **MILSON FRANCISCO CAVALCANTE DOS REIS,** matrícula 121395-4, em 20/11/2023, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D55F7DB3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 470/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR,** o servidor **ELINALDO RODRIGUES LIMA,** matrícula 121124-2, em 20/11/2023 do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar** remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotação no gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:920CDC45

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 160/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 25 de outubro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação da documentação referente ao mês de JULHO da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de outubro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D045C790

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 161/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 26 de outubro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação da documentação referente ao mês de AGOSTO da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de outubro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:628C0182

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 162/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 27 de outubro de 2023, às 14h30min, contendo na pauta: I – Explanação da Prestação de Contas do 2° Quadrimestre pelo contador Daniel Albim; II – Elaboração do Parecer da Prestação de Contas do 2° Quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 462,00
TOTAL	**R$ 2.772,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de outubro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:EDCD1964

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 163/2023–GAB/IPMB – COMISSÃO DE INSTITUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INSTITUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, nos termos da Portaria nº 185 de 14 de maio de 2015 que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "Pró-Gestão RPPS", resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.
- Coordenadora
Luce Ney Lobato dos Santos, matricula nº 009865

- Membros
Aça Meireles Gouveia, matricula nº 008555
Michely Cha ves de Oliveira, matricula nº 0021820
Denison de Souza Marcelino, matricula nº 0000953
Patrick da Silva Souza, matricula nº 0021821

Art. 2º - A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Certificação Pró-Gestão tendo como objetivo principal adquirir a Certificação através da aplicação das boas práticas adotadas por este RPPS, visando a melhoria continua dos processos e a eficiência operacional.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão a conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves-IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 30 de outubro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E7694FA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 027/2023,

DECRETO LEGISLATIVO № 027/2023,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos senhores, ***DOMINGOS ROCHA e ELBER FRANCO PERES*** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 22 de novembro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vereador Proponente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F7991874

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 028/2023

DECRETO LEGISLATIVO № 028/2023,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao senhor, ***ARAY CARLOS DA FONSECA*** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 22 de novembro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:04927109

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 589/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia- PA no período: 20/11/2023 - 20/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuário acompanhar menor de idade T.S.H e sua acompanhante Sra. Maria Raimunda de Melo da Silva para avaliação social no INSS, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de novembro de 2023.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:822D68E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 590/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia- PA no período: 21/11/2023 - 21/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuário acompanhado pelo CRAS Sra. Laurinete Alves da Silva para avaliação medica pericial no INSS, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de novembro de 2023.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:52EBF719

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 598/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 21/11/2023 - 26/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de novembro de 2023.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AF8C273A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 599/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIZANGELA PEREIRA NUNES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 21/11/2023 - 26/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de novembro de 2023.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:372E0B4E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2023-000032

No dia 22/11/2023 foi adjudicado e homologado o **Pregão Eletrônico nº 047/2023-000032**, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de Peças, para atender na manutenção preventiva e corretiva os transportes escolares, vinculados a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa. Vencedor: **AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME**, no valor de R$3.305.817,26 (Três Milhões Trezentos e Cinco Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte Seis Centavos)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1A89A371

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 047.2023-000032

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 047.2023-000032, **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de Peças, para atender na manutenção preventiva e corretiva os transportes escolares, vinculados a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa. Vencedor: **AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME,**

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:670F07E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047.2023-000032.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE; **FINALIDADE:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de Peças, para atender na manutenção preventiva e corretiva os transportes escolares, vinculados a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Pa.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 047/2023-000032, conforme abaixo: **Empresa: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME**, CNPJ.Nº 06.305.185/0001-29 Estabelecida a AV: Lago Azul nº1026 Representada neste ato pelo Srº Romes Ferreira Lacerda; no valor de R$3.305.817,26 (Três Milhões Trezentos e Cinco Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte Seis Centavos) A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6BC2F269

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 595/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO, cargo/função Coordenador Geral do Controle Interno, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 22/11/2023 - 22/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar de um Encontro Técnico sobre Retenção Ampla do IRRF pelos Municípios do Papel à Realidade que será realizado pela Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AMAT Carajás), em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), no local OAB de Marabá , sendo 300,00

(trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:86085CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 596/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 22/11/2023 - 22/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar de um Encontro Técnico sobre Retenção Ampla do IRRF pelos Municípios do Papel à Realidade que será realizado pela Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AMAT Carajás), em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), no local OAB de Marabá , sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:66B07D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 597/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANDERSON RIBEIRO PERES, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 22/11/2023 - 22/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar de um Encontro Técnico sobre Retenção Ampla do IRRF pelos Municípios do Papel à Realidade que será realizado pela Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AMAT Carajás), em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), no local OAB de Marabá , sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:83BCDE6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 794/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 794/2023 SEMAD-PMA

Despõe sobre a revogação da portaria nº 784/2023 SEMAD-PMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º_ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 784/2023 SEMAD-PMA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A7852DB3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 795/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 795/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA BANDEIRA, para o cargo de COORDENADORA DO CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica NOMEADA para exercer o cargo de COORDENADORA DO CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) a Sra. **AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA BANDEIRA**, Farmacêutica da Vigilância Sanitária, portadora do RG n° 7664249 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 036.441.902-40, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos para o dia 08 de agosto de 2023.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AE269C08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230163. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria municipal da assistência social de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 23.606.040/0001-87. VALOR ESTIMADO** R**$ 8.450,10 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos). VIGENCIA:** 31/12/2023. Aveiro 22 de novembro de 2023.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Secretária de AssistênciaSocial.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6561BEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº. 20230103

INEXIGIBILIDADE Nº002/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal da Saúde de Aveiro/PA, CNPJ: 17.838.403/0001-07. **CONTRATADO:** THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA, CNPJ: 48.946.257/0001-67 **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento técnico visando a captação de recursos federais e estaduais através de elaboração de propostas de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, alimentação de plataforma, analise e formalização de termos de compromissos, programas ação continuada e instrumentos similares, atendendo a secretaria municipal de saúde de Aveiro/PA**. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas contidas no distrato acima citado. **##ASS** Hiroito Tabajara Lacerda de Castro **##CAR** Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CB340A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230201. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa e motor de centro com reversor barcos, balsa e canoas de aluminio (tipo voadeira) que garantam a operacionalização continua e ininterrupta para as ações dos fundos e secretarias municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: CONTRATADA: E ALVES FEITOSA LTDA. CNPJ Nº 37.583.128/0001-35. VALOR ESTIMADO** R**$ 10.062,00(dez mil, sessenta e dois reais). VIGENCIA:** 31/12/2023. Aveiro 22 de novembro de 2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

CONTRATO Nº 20230202. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa e motor de centro com reversor barcos, balsa e canoas de alumínio(tipo voadeira) que garantam a operacionalização continua e ininterrupta para as ações dos fundos e secretarias municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: E ALVES FEITOSA LTDA. CNPJ Nº 37.583.128/0001-35. VALOR ESTIMADO:** R**$ 10.062,00(dez mil, sessenta e dois reais).VIGENCIA:** 31/12/2023. Aveiro 22 de novembro de 2023.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F7E8BCE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ORILEISE MEDEIROS OLIVEIRA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
Art. 2º. Conceder 2/² (DUAS MEIA) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8739E7D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **PAULO MONTEIRO SILVA,** Servidor a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
Art. 2º. Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6131ED5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
Art. 2º. Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:85E4F414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **RODOLFO DINIZ BRITO,** Servidor a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
Art. 2º. Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5FFBF046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **SONIA AZULAY RAYOL,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
Art. 2º. Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D1B9CB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRIGIDA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
Art. 2º. Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AEC1C5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **WALMIR ALVES DOS SANTOS,** Servidor a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
Art. 2º. Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BD36545A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 23 a 24/11/2023, afim de participar da **CAPACITAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE CAPACITAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSORTE ESCOLAR- PNATE E CAMINHO DA ESCOLA POLO SANTARÉM 2023.**
Art. 2º. Conceder 1/² (MEIA) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de novembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A3C9C85F

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 389/2022 PE 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 389/2022 PE 002/2022

Na matéria do extrato do 2º termo aditivo contrato nº 389/2022 - SEMSA publicado no dia 03 de novembro de 2023, ANO XIV nº 3365, Código Identificador: AAB9430F

Onde se lê "[...} valor que será suprimido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$397.300,19(trezentos e noventa e sete mil, trezentos reais e dezenove centavos).

Leia-se "[...} valor que será suprimido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$297.300,19(duzentos e noventa e sete mil, trezentos reais e dezenove centavos).

Belterra (PA), 22 de novembro de 2023..

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde – SEMSA.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A7E498AB

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°016-2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO n°016-2022 DA INEXIGIBILIDADE nº 010/2022

Origem: **Termo De Credenciamento N° 016.2022 Da Inexigibilidade Nº 010/2022** Contratante: Prefeitura Municipal De Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, Cnpj: 11.186.410/0001-95 Objeto: **Credenciamento De Empresa Prestadoras De Serviços Médicos Pelo Periodo De 12 Meses Para Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra- Hmb E Unidades De Saude Do Município. Termo De Credenciamento N°005/2023:** INTRAUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 40.827.838/0001-78, Data Da Assinatura: 07/11/2023.

Belterra (PA), 07 de novembro de 2023

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B0D96ED6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 275/2023 PE 013/2023-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 275/2023 PE 013/2023-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. **CASTRO & PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº19.110.167/0001-33,** que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO DE 6MM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DARCY VARGAS, FREI FABIANO, VITALINA MOTTA, SÃO PEDRO, SAGRADA FAMÍLIA, SANTO ANTONIO, ENY ATAÍDE, ZÉLIA BRAGA, SÃO JORGE E EMEI FREI OSMUNDI, BELTERRA-PA.** Adita o contrato 275/2023 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim, o contrato que se encerra em 18 de novembro de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 18 de novembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 275/2023, de 21 de julho de 2023, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:17/11/2023.

Belterra (PA), 22 de novembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B04B1AE4

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 003/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 003/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS,

EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED**. EMPRESA: IMPRENSA NACIONAL CNPJ Nº 04.196.645/0001-00**, VALOR TOTAL: **R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)** DATA DA ASSINATURA:21/11/2023.

Belterra (PA), 22 de novembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:9B16D1DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 FMS PROCESSADO O PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 FMS, DENTRO DAS NORMAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E APÓS AS DEVIDAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PREGOEIRO, BEM COMO APÓS A ANÁLISE DA ATA DA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 FMS

Processado o Pregão Eletrônico n° 012/2023 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação parcial do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria, empresas: A. F. BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 27.828.853/0001-72, itens: 1, 3, 4, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 64, 81, 83, 87, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 114, 121, 126, 127, 128, 129, 141, 142, 143, 154, 157, 158, 159, 160, 165, 204, 221, 226, 227, 269, 271, 272, 273, 292, 299, 304, 308, 309, 311, 312, 316 e 317, no valor global de R$ 672.947,90 (Seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46, itens: 2, 5, 7, 8, 12, 33, 58, 88, 94, 111, 125, 169 e 196, no valor global R$ 147.829,50 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - 34.915.637/0001-20, itens: 9, 10, 37, 44, 59, 60, 61, 62, 63, 73, 74, 82, 85, 86, 110, 112, 122, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 147, 155, 220, 222, 298, 306, 307, 315, 319 e 328, no valor global de R$ 567.111,80 (Quinhentos e sessenta e sete mil, cento e onze reais e oitenta centavos); FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 48.778.881/0001-00, itens: 46, 48, 49, 50, 164 e 314, no valor global de R$ 54.270,50 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA - 11.888.791/0001-54, item: 113, no valor global de R$ 15.975,00 (Quinze mil e novecentos e setenta e cinco reais); URSA COMERCIAL LTDA - 26.628.908/0001-38, itens: 295, 296 e 297, no valor global de R$ 14.194,00 (Catorze mil e cento e noventa e quatro reais);D P AGUIAR LTDA - 33.834.782/0001-13, itens: 321, 322, 323, 324, 326, 327, 330, 331, 332, 333, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 363 e 367, no valor global de R$ 1.374.358,77 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) e MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, itens: 325, 329, 359, 360, 361, 362, 364, 365 e 366, no valor global de R$ 356.678,25 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), Brasil Novo, PA, 22 de novembro de 2023.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: A. F. BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - 27.828.853/0001-72, no valor de: R$ 672.947,90 (Seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 22 de novembro de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46, no valor de: R$ 147.829,50 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 22 de novembro de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - 34.915.637/0001-20, no valor de: R$ 567.111,80 (Quinhentos e sessenta e sete mil, cento e onze reais e oitenta centavos). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 22 de novembro de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 48.778.881/0001-00, no valor de: R$ 54.270,50 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 22 de novembro de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para

manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA - 11.888.791/0001-54, no valor de: R$ 15.975,00 (Quinze mil e novecentos e setenta e cinco reais). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 22 de novembro de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: URSA COMERCIAL LTDA - 26.628.908/0001-38, no valor de: R$ 14.194,00 (Catorze mil e cento e noventa e quatro reais). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 22 de novembro de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: D P AGUIAR LTDA - 33.834.782/0001-13, no valor de: R$ 1.374.358,77 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 22 de novembro de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2023 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Empresa e preço registrado: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, no valor de: R$ 356.678,25 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 22 de novembro de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023 – FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: R F BARILE LTDA – CNPJ: 29.230.269/0001-46 – Contrato Administrativo nº. 083/2023 FMS, no valor de R$ 145.083,22 (Cento e quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos), OBJETO: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria, Dotação Orçamentária: 2.007 – Manutenção do PAB-FIXO; 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 3.3.90.30.00 – material de consumo; Vigência: 12 (doze) meses.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:4C57A7E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ nº 10.606.112/0001-44. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM) **VALOR:** R$ 1.635.918,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2022-PMB - Processo Administrativo nº 2022.0830-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2023 A 30/06/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO -–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:28CC642A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ nº 10.606.112/0001-44. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (GASOLINA COMUM) **VALOR:** R$ 96.650,85. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0830-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2023 A 15/02/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8E93C526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** S. COSTA DE SOUSA, CNPJ nº 10.999.791/0001-69. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$ 22.132,69. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:00DA546C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** CENTRAO PNEUS LTDA, CNPJ nº 26.600.345/0001-70. **OBJETO:** aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Bicos **VALOR:** R$ 357.904,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-017/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1109-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 30/06/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4B1E7410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** R. B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** aquisição de tubos de concreto armado para drenagem em diversas vias públicas do Município do Breu Branco **VALOR:** R$ 214.700,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011-2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0725-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 30/06/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CAFDC41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** NASCIMENTO E MACEDO SERVIÇO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 30.510.342/0001-12. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE **VALOR:** R$ 633.869,02. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-016/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0916-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:954236A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** T LIMA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 36.714.253/0001-74. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de LUBRIFICANTES **VALOR:** R$ 374.571,30. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0830-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A6FD6A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.870.944/0001-21. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE **VALOR:** R$ 471.469,40. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-016/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0916-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FAE9398E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** TMR DE OLIVEIRAASSISTÊNCIA TECNICA, CNPJ nº 05.021.296/0001-40. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE **VALOR:** R$ 194.612,12. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-016/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0916-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C456A79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** L. DO N. ARRAIS EIRELI, CNPJ nº 41.587.565/0001-02. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS **VALOR:** R$ 45.060,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0310-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 MESES.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E7F882C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$ 55.669,91. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2D394CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.089.038/0001-00. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$ 80.106,81. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:18800018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº 23.237.396/0001-90. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$ 9.708,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FE92D382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** SAP DISTRIBUIDORA E SOLUCOES DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ nº 35.804.108/0001-11. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R$ 4.281,78. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9DC926CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** BOARETTO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.869.341/0001-80. **OBJETO:** aquisição futura de Materiais de Construção, materiais elétricos e insumos **VALOR:** R$ 112.053,45. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-019/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1025-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/01/2023 Á 30/06/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8B3198DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA N°20231527

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231527
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório N°217/2023/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA no valor de R$ 176.711,74. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F559726D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA N°20231531- FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231531
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 217/2023/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELLI, no valor de R$ 92.095,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2ABDC2DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA N°20231530- FME

DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231530
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 217/2023/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: M M M MULLER PRESENTES EIRELI, no valor de R$ 353.192,90. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 12 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2B99885D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA N°20231533

##ATO EXTRATO DA ATA
##TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231533
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 217/2023/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R$ 141.892,55. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C7D713BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA N°20231528 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231528
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 217/2023/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, com o valor total de R$ 12.974,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:25D77BB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA N°20231529 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231529
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 217/2023/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: LAZER, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS EIRELI, com o valor total de R$ 5.533,75. Vigência: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B0767678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA N°20231532 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231532
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 217/2023/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, buscando elaborar sua autonomia e organizar suas emoções, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 92.614,00. Vigência: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:CF36B0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO FME

TEX QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229473, proveniente do Processo Licitatório 001/2022/FME que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, CONTRATADO. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Teotônio Vilela, s/n – Centro, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/.) CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AA053D39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Gestão Administrativa da SEMSA, localizado na Rua Piracanjuba, Bairro Jardim América, Qd. 38 Lotes 19 e 20 em Canaã dos Carajás – PA. Contratado: ELIANE ROSA DE SOUZAM, Valor Total: R$ 243.857,52(duzentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA Secretario Municipal de Saúde. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de novembro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:92C7BF2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231542 FMDS

CONTRATO Nº: 20231542
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 181/2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção, sob demanda, do Polo Industrial e Educacional, situado na Estrada de Acesso ao S11d, no Município de Canaã Carajás, Pará. VALOR TOTAL: R$ 388.553,64 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). .VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2023 a 14 de Novembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:703E23E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº476 /2023-GP

Portaria nº476 /2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES, CPF nº 357.237.262-34, CREA: 9122 D/PA, Matricula: 101313 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente Contratação de empresa especializada em serviços em engenharia para projeto, fornecimento e instalação das bombas e filtros do complexo esportivo na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 07 dia mês novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES, CPF nº 357.237.262-34, CREA: 9122 D/PA, Matricula: 101313 cargo/função: Engenheiro Civil, acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Referente Contratação de empresa especializada em serviços em engenharia para projeto, fornecimento e instalação das bombas e filtros do complexo esportivo na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução das obras.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES
Fiscal de Contrato
Port. 476/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DCDED6D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 478/2023-GABINETE

Portaria nº 478/2023-GABINETE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1167/2020.
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do Decreto Municipal nº 1167/2020.
CONSIDERANDO o oficio n° 01/2023 Portaria de sindicância n° 306/2023-A que solicita dilação de prazo para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 21 do Decreto Municipal nº1167/2020, emitido pelos membros da sindicância administrativa que apuram a possível utilização de documentação adulterada com o objetivo de participar do processo licitatório n° 084/2023/ PMCC, praticado pela empresa participante **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**.
RESOLVE:
Art. 1º DEFIRO O PRAZO SOLICITADO de 30 dias para conclusão dos trabalhos da sindicância, nos termos do Art. 21 do Decreto Municipal nº 1167/2020 e artigo 3º da portaria n°306/2023-GABINETE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 22 de Novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:23DEE90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
LDA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.479.930/0001-42, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CRISTO REI, SANTA VITÓRIA, neste ato representado por LUIZ FERREIRA PINTO, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 262.078.772-68 e RG n° 3105064/PC-PA, residente e domiciliado na Rua Aracaju, Casa B, Qd 10 Lt 23, Bairro Santana, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 031/2023, protocolado junto ao FMDS em: 06/06/2023
CONTRATO: 051/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 31/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita dos itens solicitados, onde atualmente presta mão de obra em serviços pequenos, com os itens poderá prestar serviços em obras grandes com fabricação de meios fios, calçadas, reformas, construção de residências, ampliando seu escritório auxiliando melhor os atendimentos aos clientes, gerando também mais empregos com aumento de mão de obra, fortalecendo o comércio trazendo benefícios e se destacando na área de Construção Civil.
01; UN; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK WIFI L3210; R$ 2.599,00;
01; UN; NOTEBOOK INTEL ATOM 2GB RAM MULTILASER LEGACY CLOUD PC 134 WINDOWS 64GB; R$ 1.989,00;
01; UN; COMPUTADOR DE MESA COMPLETO INTEL CORE I5 8GB SSD 480GB MONITOR DE LED 19.5" HDMI/VGA; R$ 4.780,00;
01; UN; COMPACTADOR NG CPM4L GASOL 4HP PM - MATSUYAMA; R$ 14.808,75;
01; UN; ROÇADEIRA FS 160 DM 300-3 STHIL; R$ 3.437,65;
03; UN; BETONEIRA 400LT PRIME MOTOR 2 CV MENEGHOTTI; R$ 24.387,05;
01; UN; MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS E PAVIMENTOS QM-3 COM MOTOR MONOFÁSICO 220V - 3CV; R$ 18.740,00;
01; UN; CARRINHO DE GARFO PARA TRANSPORTES DE BLOCOS; R$ 800,00;
01; UN; INVERSOR P/SOLDA MMA SMIB160 BIVOLT; INTECH; R$ 793,75;
01, UN; MOTOSSERRA MS 180 STHIL; R$ 1.788,24.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 59.298,75 (Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 74.123,44 (Setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), restando o valor de R$ 14.824,69 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) a ser pago pela Contratante

diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 051/2023 FMDS e Processo nº 31/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.274,01 (Um mil, duzentos e setenta e quatro reais e um centavo), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2024 e da última parcela em 15/11/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01; UN; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK WIFI L3210; R$ 2.599,00;

01; UN; NOTEBOOK INTEL ATOM 2GB RAM MULTILASER LEGACY CLOUD PC 134 WINDOWS 64GB; R$ 1.989,00;

01; UN; COMPUTADOR DE MESA COMPLETO INTEL CORE I5 8GB SSD 480GB MONITOR DE LED 19.5" HDMI/VGA; R$ 4.780,00;

01; UN; COMPACTADOR NG CPM4L GASOL 4HP PM - MATSUYAMA; R$ 14.808,75;

01; UN; ROÇADEIRA FS 160 DM 300-3 STHIL; R$ 3.437,65;

03; UN; BETONEIRA 400LT PRIME MOTOR 2 CV MENEGHOTTI; R$ 24.387,05;

01; UN; MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS E PAVIMENTOS QM-3 COM MOTOR MONOFÁSICO 220V - 3CV; R$ 18.740,00;
01; UN; CARRINHO DE GARFO PARA TRANSPORTES DE BLOCOS; R$ 800,00;
01; UN; INVERSOR P/SOLDA MMA SMIB160 BIVOLT; INTECH; R$ 793,75;
01, UN; MOTOSSERRA MS 180 STHIL; R$ 1.788,24.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO LUIZ FERREIRA PINTO, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 262.078.772-68 e RG n° 3105064/PC-PA, residente e domiciliado na Rua Aracaju, Casa B, Qd 10 Lt 23, Bairro Santana, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
L. D. A. Construtora LTDA
CNPJ: 38.479.930/0001-42
Avalistas:
LUIZ FERREIRA PINTO
CPF: 262.078.772-68

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E490542D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 037/2023

Dispõe sobre o resultado DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.
Considerando a Lei nº 8.069/90– a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando a Resolução nº 116 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a qual dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando o Edital de Chamamento Público004/2023;

Considerandoo término da Gestão 2021-2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Canaã dos Carajás/PA, se faz necessária Eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes para Gestão 2023-2025.

Resolve:

Art. 1° –Tornar público o resultado da ELEIÇÃO das entidades da Organização da Sociedade Civil, que concorreram à representatividade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás/PA, conforme Edital nº 04 de 2023 na Eleição que ocorreu no dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira) das 09 às 11h na Sala de reunião do Anexo/ SEMDES, localizado a Rua: Modesto, 106, centro.

Nome da Organização da Sociedade Civil eleitas:

Associação de Pais e excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE; Associação de Artesã e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás- AASCC; Associação Esportiva Eleutério Combat; Canaã Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado- CEDRO; Conselho Regional de Serviço Social- CRESS; Instituto Magnus; Instituto Sucupira.

Art. 2º - Fica suplente a Entidade Associação Canaense de Esportes Radicais – ASCER;

Art. 3º- fica designado os respectivos titulares e suplentes para representarem as entidades eleitas:

Associação de Pais e excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE;
Titular: Divina Luciana de Oliveira
Suplente: Erika Chaves Procópio

Associação de Artesã e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás- AASCC;
Titular: Raimunda Nunes de A. da Silva
Suplente: Waldirene A Ramos

Associação Esportiva Eleutério Combat;
Titular: Rosemary Ferreira Lopes Eleutério
Suplente: Gleyce Veiga de Souza

Canaã Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado- CEDRO;
Titular: Adamir Evangelista de Almeida Sousa
Suplente: Ana Claudia da Silva Castro

Conselho Regional de Serviço Social- CRESS;
Titular: Selení Alves de Araujo Abreu
Suplente: Núbia do Socorro Roma

Instituto Magnus
Titular: Elenice de Sousa Lima Sacramento
Suplente: Leonardo Castro de Sousa

Instituto Sucupira;
Titular: Weslley Ferreira Abreu
Suplente: Jonas C. de Freitas

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 31 de outubro de 2023

LUZIA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E146F0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMDPDCC

RESOLUÇÃO CMDPDCC Nº. 001/2023

Dispõe sobre a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°190/2008, de 11 de dezembro de 2006, previsto pela Lei Federal n° 7 853/1989.

Considerando a Resolução nº 01/2023/CMDPDCC/PA, de 16 de novembro de 2023 que dispõe sobre o Regulamento da V Conferência Estadual, das Conferências Regionais e das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Pará;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro do corrente ano, registrada em Ata de número 04/2023;

Resolve:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA de Canaã dos Carajás com o intuito de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento de um Brasil mais inclusivo.

Art. 2° - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizar-se-á no dia 28 e 29 de Novembro de 2023.

Art. 3º - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo".

Art. 4º - A Comissão organizadora da respectiva conferencia do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é composta pelo presidente do CMDPDCC, entidade governamental, trabalhadores do SUAS: SEMDES, entidade não governamental: APAE e representação de USUÁRIOS.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de Novembro de 2023.

JOATAN TORRES DE CARVALHO JR
Presidente do CMDPDCC

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5AE980BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 038/2023

Dispõe sobre a eleição da Nova Diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás- CMDCA para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015;
Considerando a Lei nº 8.069/90– a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando a Resolução nº 116 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a qual dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerandoas deliberações da Reunião Extraordinária do dia 21 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1° –Divulgar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para o mandato no período 21/11/2023 a 21/11/2025;
I- Presidente: Senhor Joatan Torres Carvalho Júnior- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES;
II- Vice – Presidência Senhora Elenice de Sousa Lima Sacramento – Instituto Magnus;
III- 1º Secretária Senhora Adiovani Pereira dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de novembro de 2023

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CBD2059E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2023 – SEMSA

Portaria nº 145/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 5544/2023-DDRAS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.803.062-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-Semsa

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C6866735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Revoga a Portaria nº 505/2019 e Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f';

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023 – Assessoria Jurídica – ASSJUR/ PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 505/19**, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo **LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO**.

Art. 2º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público ***LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO***, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, nomeado em 05 de março de 1999, por meio do Decreto nº 341/1999, matrícula nº 010859-6, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 3º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A1731ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva ***SIMONE DE NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO*** *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de

cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f';

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023 – Assessoria Jurídica – ASSJUR/ PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **SIMONE DE NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO**, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada em 31 de julho de 1999, por meio da Portaria nº 381/1999, matrícula nº 010869-3, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D9C16382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo ***JONATHAN PERDIGÃO PACHECO*** *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f';

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023 – Assessoria Jurídica – ASSJUR/ PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **JONATHAN PERDIGÃO PACHECO**, Fiscal de Receitas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado em 10 de março de 2022, por meio da Portaria nº 091/2022, matrícula nº 143449-7, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:390117F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor

público efetivo DOUGLAS FERREIRA MARTINS *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f';

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023 – Assessoria Jurídica – ASSJUR/ PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **DOUGLAS FERREIRA MARTINS**, Mecânico de Máquinas e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, nomeado em 20 de fevereiro de 2019, por meio da Portaria nº 074/2019, matrícula nº 140627-2, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A23A8C16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo MARCIO MACIEL DA SILVA *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f';

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023 – Assessoria Jurídica – ASSJUR/ PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **MARCIO MACIEL DA SILVA**, Auxiliar de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, nomeado em 1º de novembro de 2005, por meio do Decreto nº 330/2005, matrícula nº 010982-7, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4186994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo RAIMUNDO MIGUEL DE ANDRADE SAMPAIO e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f';

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023 – Assessoria Jurídica – ASSJUR/ PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **RAIMUNDO MIGUEL DE ANDRADE SAMPAIO**, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, nomeado em 1º de novembro de 2005, por meio do Decreto nº 321/2005, matrícula nº 011000-0, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.
Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:355D55BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo ***REGINALDO SIQUEIRA REIS*** *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **REGINALDO SIQUEIRA REIS**, Auxiliar de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, nomeado em 1º de novembro de 2005, por meio do Decreto nº 330/2005, matrícula nº 011042-6, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:017416AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo **RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA** *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 011046-9, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, nomeado em 1º de novembro de 2005, por meio do Decreto nº 321/2005, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:53DE5482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva EDILENE CARDOSO DOS REIS *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **EDILENE CARDOSO DOS REIS**, matrícula nº 143454-3, Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, nomeada em 10 de março de 2022, por meio da Portaria nº 096/2022, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:29BA673E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Revoga a Portaria nº 501/19 e Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo CLEITON SANTOS DA SILVA *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 501/19**, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo **CLEITON SANTOS DA SILVA**.

Art. 2º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **CLEITON SANTOS DA SILVA**, Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 31 de julho de 1999, por meio do Decreto nº 331/1999, matrícula nº 010346-2, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 3º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.
Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:68B416FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo ***JAMESON COSTA E COSTA*** *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **JAMESON COSTA E COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 20 de fevereiro de 2019, por meio da Portaria nº 072/2019, matrícula nº 140557-8, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C82812CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo **JONAS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA** e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **JONAS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 19 de abril de 2000, por meio da Portaria nº 170/2000, matrícula nº 010957-6, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:71BA0AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*"Revoga a Portaria nº 499/19 e Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva **ANA LUCIA LIMA FARIAS** e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 499/19**, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva **ANA LUCIA LIMA FARIAS**.

Art. 2º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **ANA LUCIA LIMA FARIAS**, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 1º de fevereiro de 2000, por meio do Decreto nº 039/2000, matrícula nº 010410-8, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 3º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:98AAEBC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva **ROSIANE GUIMARÃES BRITO** e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **ROSIANE GUIMARÃES BRITO**, Professora Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 06 de maio de 2019, por meio da Portaria nº 176/2019, matrícula nº 141397-0, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A44FBA88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva **AMANDA MORAES DA SILVA** e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **AMANDA MORAES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17 de setembro de 2019, por meio da Portaria nº 404/2019, matrícula nº 141926-9, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:610C6969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva ELISMAR OLIVEIRA LISBOA *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **ELISMAR OLIVEIRA LISBOA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 06 de maio de 2019, por meio da Portaria nº 188/2019, matrícula nº 141581-6, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:338B20CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Revoga a Portaria nº 207/2020 e Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo ***RUBENS ARTHUR CARDOSO TEIXEIRA*** *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 207/20**, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo **RUBENS ARTHUR CARDOSO TEIXEIRA**.

Art. 2º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **RUBENS ARTHUR CARDOSO TEIXEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 30 de janeiro de 2020, por meio da Portaria nº 038/2020, matrícula nº 142097-6, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 3º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa

determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:390B5E98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo **DANILO SOUZA DE AGUIAR** e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **DANILO SOUZA DE AGUIAR**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, nomeado em 03 de outubro de 2005, por meio do Decreto nº 290/2005, matrícula nº 110360-1, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6AA9C417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*"Revoga a Portaria nº 448/19 e Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor público efetivo **DIMAS PICANÇO SISNANDO** e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 448/19**, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo **DIMAS PICANÇO SISNANDO**.

Art. 2º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **DIMAS PICANÇO SISNANDO**, Médico, lotado na Secretaria Municipal Saúde, nomeado em 1º de novembro de 2005, por meio do Decreto nº 352/2005, matrícula nº 060543-3, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 3º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A040CB6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva EDIANE DE AZEVEDO SANTOS *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f';

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023 – Assessoria Jurídica - PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **EDIANE DE AZEVEDO SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 03 de outubro de 2005, por meio do Decreto nº 279/2005, matrícula nº 010598-8, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D343FA63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva **EDNA SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO** *e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f';

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023 – Assessoria Jurídica - PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **EDNA SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Técnica em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 1º de novembro de 2005, por meio do Decreto nº 359/2005, matrícula nº 011298-4, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:621F1A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo **FABRÍCIO LUCENA DE MENESES** e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **FABRICIO LUCENA DE MENESES**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 02 de julho de 2012, por meio do Decreto nº 110/2012, matrícula nº 120342-8, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada.
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CBB73A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva PAULA PINHEIRO GONÇALVES e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **PAULA PINHEIRO GONÇALVES**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 30 de junho de 2008, por meio da Portaria nº 195/2008, matrícula nº 011153-8, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:83F467FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva **VANESSA FARIAS DA SILVA** e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **VANESSA FARIAS DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 02 de julho de 2012, por meio da Portaria nº 110/2012, matrícula nº 120332-0, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:71BAF469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva **FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS** e dá outras providências."*

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública **FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 06 de agosto de 2019, por meio da Portaria nº 311/2019, matrícula nº 141878-5, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07407A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo LEANDRO LIMA DE SOUSA e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, § 1° da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f';

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2023 – Assessoria Jurídica - PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **LEANDRO LIMA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 06 de maio de 2019, por meio da Portaria nº 182/2019, matrícula nº 141608-1, para apurar suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 278, de 04 de agosto 2023.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada. Em, 04 / 09 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF03E535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 414, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 086/2023-ASSJUR/PMC, de 25 de outubro de 2023, e ofício nº 723/2023 – SEMAS/GAB, de 06 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ADILA PEREIRA XAVIER**, matrícula nº 010036-6, CPF/MF nº 746.236.052-72 e RG nº 3824255 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro a 30 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 08 / 11 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CFBECF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-610/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 079/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 28/08/2023, constante no Processo Administrativo nº 610.08/2023, de 28/08/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO ROSÁRIO GONÇALVES**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir pessoa atendida neste Conselho Tutelar – CT, para resolver questão referente a garantia de direitos da Criança e do Adolescente, em Belém/PA, no dia 26 de agosto de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:06C8DC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 422, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0362/2023, de 07 de novembro de 2023, advindo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **RAIMUNDO VALRY DE MORAIS**, Secretário Municipal de Desporto e Lazer, CPF/MF nº 123.942.892-87, RG n° 2817209 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de novembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 16 / 11 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:66DD6D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 423, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 1293/2023-SEMED, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **RAFAELA SILVA LOPES**, portadora do CPF/MF n° 836.976.672-20 e RG n° 4367309 PC/PA, para exercer a função de Professora Responsável da Creche Merivaldo Paiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pelo período de 1º de novembro de 2023 até 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de novembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16 / 11 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:88828696

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 421, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Expediente nº 225/2023-SEFIN, de 13 de novembro de 2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhorita **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, CPF/MF n° 663.675.652-72 e RG n° 2848276 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 14 / 11 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:53FFA7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 312, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 388/2023 – GAB/SMS, de 24 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de 1990 e lei nº 6.433/19, a senhora **HELEN NICE COSTA MORAES**, portadora do CPF/MF nº 796.608.602-00, RG nº 4907159 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7704FA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 344, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 421/2023 – GAB/SMS, de 08 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de 1990 e lei nº 6.433/19, o senhor **DEYWISON RAMOS DE SOUZA**, portador do CPF/MF nº 032.082.332-64, RG nº 64320734 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de novembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16 / 11 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:50D2A109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 345, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 421/2023 – GAB/SMS, de 08 de novembro de 2023,

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de

1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **DEYWISON RAMOS DE SOUZA**, portador do CPF/MF nº 032.082.332-64 e RG nº 64320734 PC/PA, Coordenador da Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de novembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 11 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0446F49F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 019/2023 Semidu
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **30 do mês de NOVEMBRO de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE BOMBAS PARA POÇOS DE ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:83FD8B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 171/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**:** NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ CRIANÇA S.B.S.N. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "RENATO CHAVES", CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/11/2023
FIM: 24/11/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:65703B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 172/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA ACOMPANHARÁ CRIANÇA S.B.S.N. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "RENATO CHAVES", CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/11/2023
FIM: 24/11/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:3D578444

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 173/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/11/2023
FIM: 24/11/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023

Ordenador Responsável:
ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:CC4203F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220303

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220303
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): SILVESTRE PINTO DA SILVA, CPF:148.267.473-49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - Secretaria Municipal de Adm. e Planejam., 2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.
Vigência: 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6F81361B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220308

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220308
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): GENILZA ROCHA DA SILVA, CPF: 812.957.153-68
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023; Unidade Gestora: 1501 Fundo Municipal de Assistência Social, 4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.
Vigência: 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AA477307

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220304

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220304
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): GUSTAVO DE LIMA RAMOS, CPF: 700.937.131-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – Secretaria Municipal de Adm. 2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6A8C8EB9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 071/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7 CPF: 865.691.637+87**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 22/11/2023 à 24/11/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 03 (três) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 22 de novembro de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:D1A2637B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2023/027. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230477. Empresas vencedoras: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS, CNPJ: 33.190.948/0001-06, com Valor Global: R$ 202.810,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e dez reais), FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.363.922/0001-73, Valor Global: R$ 926.758,00 (novecentos e vinte seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais), M R SANDES EIRELI, CNPJ: 07.938.982/0001-06, Valor Global: R$ 1.643.540,30 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos); Nova vida supermercados, CNPJ: 05.493.646/0001-71, Valor Global: R$ 896.719,80 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos), R. S. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 40.869.169/0001-05, Valor Global: R$ 1.026.284,90 (um milhão, vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 21 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024. Data de assinatura: 21 de novembro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Pregão Eletrônico 9/2023/029. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230502. Empresa vencedora: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ: 18.296.289/0001-01, com Valor Global: R$ 287.863,90 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos); G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ:47.657.207/0001-05, Valor Global: R$ 268.168,00, OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 47.434.649/0001-84, Valor Global: R$ 1.092.453,75 (um milhão, noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
. Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:7720783A

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e diversas secretarias, torna pública a Chamamento Público com critério de julgamento maior percentual de desconto aplicando-se, subsidiariamente, fundamentada na Lei 8.666/93, art. 25, I; art. 116, com analogia à normativa do GOV Federal IN nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, Resolução TCM-PA 14.117/2017; Acórdão TCU nº. 1545/2017 e demais leis correlatas, bem como, as exigências estabelecidas neste Edital**,** Chamamento público para credenciamento 6/2023-004 PMEC Objeto: Contratação de empresa, agências de viagens, especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional no período de 08 mês. Abertura 23/11/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, as empresas interessadas deverá apresentar sua proposta na sala da Comissão Permanente de Licitação durante todo o período da sua publicação nos horários de 08:00 as 14:00 horas.

MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:805AC9EB

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇAO
A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Controladoria, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9.2023-029/PMEC- Pregão Eletrônico/ data da homologação: 21/11/2023/ Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Vencedores: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ: 18.296.289/0001-01, com Valor Global: R$ 287.863,90 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos); G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:47.657.207/0001-05, Valor Global: R$ 268.168,00, OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 47.434.649/0001-84, Valor Global: R$ 1.092.453,75 (um milhão, noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 21 de novembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:498BD956

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 22 de Novembro de 2023

ARTEMES SILVA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F7D2307B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 3/2023-0003-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 27 de dezembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ADEQUAÇÃO E MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, AGUA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:88B3675D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-00014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE VOLEY E DO CAMPO SOCIETY NO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Vencedor: TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 512.206,56 (quinhentos e doze mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Ipixuna do Pará/PA, 21 de novembro de 2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:AC3F8D91

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230606. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023-2023-INEXIG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. CONTRATADA(O): ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:C0462E76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220238 – PE Nº 026/2022

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L B DE LIMA SPORT EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 026/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICO E ELÉTRICO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMDAS, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I E CONSELHO TUTELAR.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 08 de outubro de 2023, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **08 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 06 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

LB DE LIMA SPORT EIRELI
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:099C50EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220240 – PE Nº 026/2022

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LICERI COM. DE PROD. EM GERAL LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 026/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICO E ELÉTRICO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMDAS, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I E CONSELHO TUTELAR.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 08 de outubro de 2023, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **08 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 06 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

LICERI COM. DE PROD. EM GERAL LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AC9A009D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos de capitação de água de poços perfurados e chave box, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 05/12/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3DE43499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220327 – PE Nº 045/2022

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 045/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILNDROS DE 1M³ E 10M³ DE OXIGENIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 04 de novembro de 2023, fica prorrogada a vigência pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, ou seja, até **04 de março 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 03 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E2092C1F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 015-2023-PP. objeto: Aquisição de materiais Hidráulicos e Elétricos para atender a demanda da COMASA-Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº 20230413. Contratada: E M Correia de Aguiar LTDA. Valor total: R$ 1.736.535,00. Contrato nº 20230414. Contratada: J S Felix Comercio-ME. Valor total: R$ 178.500,40. Contrato nº 20230415. Contratada: Tapajós Construção LTDA. Valor total: R$ 831.584,00. Contrato nº 20230416. Contratada: Delvalle Materiais Eletricos LTDA. Valor total: R$ 36.328,80. Contrato nº 20230417. Contratada: L B de Lima Sport LTDA. Valor total: R$ 431.712,00. Vigência: 14 de novembro de 2023 a 14 de novembro de 2024. Data da assinatura: 14 de novembro de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A195EB12

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20220384
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.072.019/0001-74, estabelecida à Rod. Transamazônica, s/nº, Km 01, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, neste ato representada pelo Sr. Rogerio Rodrigues Sousa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 018/2022 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato (53594, 53600, 53607).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo de 25% do quantitativo nos itens do contrato corresponde ao montante de **R$-78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).**

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$-428.600,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) para R$-507.300,00 (quinhentos e sete mil e trezentos reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

.

Itaituba-PA, 16 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaituba Hidraumaq Peças e Equipamentos Ltda

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR ROGERIO RODRIGUES SOUSA

Contratante Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B940F3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 555/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 7.639,60 (sete mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**
Vigência: 17/11/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 17 de Novembro de 2023.
Ordenadora Responsável: **MARIA LIRA NEVES**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:00C27DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 552/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 23.682,76 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).**
Vigência: 17/11/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 17 de Novembro de 2023.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BE7EAF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 532/2023
Modalidade de Licitação : Inexigibilidade de Licitação n° 023/2023.
Base Legal : Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95**
Objeto : **Contratação de empresa especializada na disponibilização de 02 (duas) licença de uso visando assinatura anual de acesso á ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração Pública- Sistema Banco de Preços ,para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF**
.**Vigência do Contrato** : 08/11/2023 A 07/12/2024
Valor do Contrato :**R$17.040,00(dezessete mil e quarenta reais)**
Data de Assinatura 08 de Novembro de 2023.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da Contratada : Rua lzabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5473784F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 550/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº023/2023 Base Legal: art.25 inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME E **EMPRESA LEAD ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.459.689/0001-90
Objeto: Contratação da Empresa Especializada para realização do Shows Artístico do cantor GERSON RUFINO , no evento em comemoração ao Aniversário de 32 anos de Emancipação da Cidade do Município de Jacareacanga-PA
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência : 60(sessenta) dias

Data de Assinatura: 17 de novembro de 2023.
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: R 72 nº223 comp Quadrac 16 Lote 12/15 Sala 1507 Edif QS Tower Setor JD Goiás Cidade de Goiânia , Estado do Goiás

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:735327D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 551/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA**
Valor do Contrato: **R$ 26.738,60 (vinte e seis mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**
Vigência: 17/11/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 17 de Novembro de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6CFDF1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 553/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA**
Valor do Contrato: **R$ 19.099,00 (dezenove mil e noventa e nove reais).**
Vigência: 17/11/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 17 de Novembro de 2023.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3192BFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 554/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA**
Valor do Contrato: **R$ 22.918,80 (vinte dois mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).**
Vigência: 17/11/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 17 de Novembro de 2023.
Ordenadora Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F48DBBDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-201003

O Agente de Contratação do Município de JURUTI, através do(a) 23.363.317 LTDA-ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO, Secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: SEMMA-contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo picape 4x4, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente.
Contratado: THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA
Fundamento Legal...: Art. 75, inciso I e § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de contratações e ratificada pela Sra. NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO, Secretária.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:176FF4F1

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº20230569

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-201003. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: SEMMA-contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo picape 4X4, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente. VALOR TOTAL: R$ 113.903,00 (cento e treze mil, novecentos e três reais). VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:866CCCC7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043.2023-PMJ

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Prefeita Municipal de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos

os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 25/10/2023 foi ADJUDICADO e em 08/11/2023 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043.2023-PMJ e tem como objeto o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias. Vencedores: T. V. BATISTA ME CNPJ nº 29.584.988/0001-65 no valor total de R$ 394.816,66 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA no valor total de R$949.363,50 (novecentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Juruti/PA, 08 de novembro de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E936BC8F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230537

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043.2023-PMJ. Processo administrativo nº 00908002/23. Órgão Gerenciador: Município de Juruti através da Prefeitura Municipal de Juruti - CNPJ 05.257.555/0001-37. Empresas Vencedoras: T. V. BATISTA ME CNPJ nº 29.584.988/0001-65 no valor total de R$ 394.816,66 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA no valor total de R$949.363,50 (novecentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Objeto: registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:96D9F3DE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043.2023-PMJ
OBJETO: GAB-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais de juruti.
CONTRATADA(O): T V BATISTA-ME

CONTRATO Nº 20230538. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI. VALOR TOTAL: R$ 11.217,55 (onze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).
CONTRATO Nº 20230539. CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO. VALOR TOTAL: R$ 1.900,20 (um mil, novecentos reais e vinte centavos).
CONTRATO Nº 20230540. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 2.835,43 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).
CONTRATO Nº: 20230541. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 2.188,00 (dois mil, cento e oitenta e oito reais)
CONTRATO Nº: 20230542. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI. VALOR TOTAL: R$ 48.040,80 (quarenta e oito mil, quarenta reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº: 20230543. CONTRATANTE: SEC MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. VALOR TOTAL: R$ 3.717,86 (três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).
CONTRATO Nº: 20230544. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VALOR TOTAL: R$ 4.087,22 (quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).
CONTRATO Nº: 20230545. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: R$ 50.362,36 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).
CONTRATO Nº: 20230546. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R$ 8.911,40 (oito mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos).
CONTRATO Nº: 20230547. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 234.821,87 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).
CONTRATO Nº: 20230548. CONTRATANTE: SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. VALOR TOTAL: R$ 12.751,75 (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
CONTRATO Nº: 20230549. CONTRATANTE: SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. VALOR TOTAL: R$ 13.982,22 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043.2023-PMJ
OBJETO: GAB-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais de juruti.
CONTRATADA(O): THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI

CONTRATO Nº: 20230550. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI. VALOR TOTAL: R$ 17.100,43 (dezessete mil, cem reais e quarenta e três centavos).
CONTRATO Nº: 20230551. CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO. VALOR TOTAL: R$ 7.406,72 (sete mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos).
CONTRATO Nº: 20230552. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 16.328,49 (dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).
CONTRATO Nº: 20230553. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 7.411,60 (sete mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).
CONTRATO Nº: 20230554. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI. VALOR TOTAL: R$ 163.792,52 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
CONTRATO Nº: 20230555. CONTRATANTE: SEC MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. VALOR TOTAL: R$ 5.848,05 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).
CONTRATO Nº: 20230556. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VALOR TOTAL: R$ 6.980,32 (seis mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
CONTRATO Nº: 20230557. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: R$ 140.389,96 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).
CONTRATO Nº: 20230558. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R$ 12.792,68 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATO Nº: 20230559. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R$ 441.717,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos).
CONTRATO Nº: 20230560. CONTRATANTE: SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. VALOR TOTAL: R$ 104.795,08 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).
CONTRATO Nº: 20230561. CONTRATANTE: SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. VALOR TOTAL: R$

24.800,55 (vinte e quatro mil, oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:38CFDF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-031101

O Agente de Contratação do Município de JURUTI, através da SEC MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR, Secretário, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SECDET-contratação de empresa serviços de decoração natalina na praça da república, para atender as necessidades do secretaria de cultura desporto e turismo.
Contratado: I. P. GONÇALVES LTDA
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR, Secretário.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6424234F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230568

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-031101. CONTRATANTE: SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. CONTRATADA(O): I. P. GONÇALVES LTDA. OBJETO: SECDET-contratação de empresa serviços de decoração natalina na praça da república, para atender as necessidades do secretaria de cultura desporto e turismo. VALOR TOTAL: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A7E8D630

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230563

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): H. MARTINS COSTA LTDA-ME. OBJETO: SEMINF-contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos lubrificantes e graxa para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento e secretaria municipal de infraestrutura de Juruti-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.379.126,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:79BC46D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230566

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: SEMINF-contratação de empresa para aquisição de mangueiras hidráulicas, terminais e capas de tamanhos variados para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento e secretaria de infraestrutura. VALOR TOTAL: R$ 305.597,70 (trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 20 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A32303F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 07/11/2023 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 e tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos lubrificantes e graxa para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento e secretaria de infraestrutura de juruti/pa. Vencedor: H. MARTINS COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.296.611/0001-00, com o Valor Total: R$ 1.998.054,00.

Juruti/PA, 22 de novembro de 2023.

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:03ED44E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 16/11/2023 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 e tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de mangueiras hidráulicas, terminais e capas de tamanhos variados para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento e secretaria de infraestrutura. Vencedor: THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.127/0001-66, com o R$ 449.354,70.

Juruti/PA, 22 de novembro de 2023.

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C498AB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230564

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. CONTRATADA(O): H. MARTINS COSTA LTDA-ME. OBJETO: SEMPRO-contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos lubrificantes e graxa para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento e secretaria municipal de infraestrutura de Juruti-PA. VALOR TOTAL: R$ 618.928,00 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:861802BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230567

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. CONTRATADA(O): THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: SEMPRO-contratação de empresa para aquisição de mangueiras hidráulicas, terminais e capas de tamanhos variados para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento e secretaria de infraestrutura. VALOR TOTAL: R$ 143.757,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 20 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:59DEA78B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 31.329/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS P-13 (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS VINCULADOS. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 22/11/2023.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96CA0CBE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 089/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 30.014/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS BÁSICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO CEI, CRISMU E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e- mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 22/11/2023.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69FB68D7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 071/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.484/2023-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.830.803/0001-24,** vencedora dos Itens:**01, 34, 44, 48** perfazendo o Valor Total de **R$ 75.912,60 (Setenta e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos), T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.035.271/0001-24,** vencedora dos Itens:**16, 28** perfazendo o Valor Total de **R$ 22.678,80 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos),SUPERAR LTDA inscrita no CNPJ sob 13.482.516/0001-61,** vencedora dos Itens:**22, 23, 42** perfazendo o Valor Total de **R$ 111.400,00 (Cento e onze mil, quatrocentos reais), SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.721.423/0001-42,** vencedora do Item:**11** perfazendo o Valor Total de **R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), COMERCIAL USUAL LTDA inscrita no CNPJ sob 14.050.075/0001-91,** vencedora do Item:**21** perfazendo o Valor Total de **R$29.219,64 (Vinte e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos),SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens:**07, 12** perfazendo o Valor Total de **R$ 21.184,50 (Vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos),CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 19.104.617/0001-85,** vencedora do Item:**06** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), BEATRIZ BRUST DE SOUZA inscrita no CNPJ sob 22.327.937/0001-09,** vencedora dos Itens:**08, 14, 17, 18, 19, 26, 27** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais),B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 22.808.990/0001-21,** vencedora dos Itens:**09, 10, 37, 38** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.219,00 (Um mil, duzentos e dezenove reais), COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob 22.906.038/0001-60,** vencedora dos Itens:**35, 36, 43** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.933,00 (Dez mil, novecentos e trinta e três reais), P G LIMA COM LTDA inscrita no CNPJ sob 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens:**02, 24, 31, 32** perfazendo o Valor Total de **R$ 118.530,00 (Cento e dezoito mil, quinhentos e trinta reais),**
V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens:**39, 40, 41, 49** perfazendo o Valor Total de **R$ 138.710,00 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e**

dez reais),CITE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 40.426.345/0001-26, vencedora do Item:**25** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.990,00 (Doze mil, novecentos e noventa reais),GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 41.826.585/0001-80,** vencedora do Item:**47** perfazendo o Valor Total de **R$ 18.162,40 (Dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos),BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob 45.329.312/0001-81,** vencedora do Item:**33** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.396,40 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 47.657.207/0001-05,** vencedora do Item:**20** perfazendo o Valor Total de **R$ 13.380,00 (Treze mil, trezentos e oitenta reais),LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ sob 48.277.417/0001-22,** vencedora dos Itens:**03, 29** perfazendo o Valor Total de **R$ 30.456,00 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais),J J PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 49.453.745/0001-03,** vencedora do Item:**13** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.602,20 (Cinco mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos),RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob 49.495.719/0001-30,** vencedora do Item:**30** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.441,50 (Um mil, quatrocentos e quarenta um reais e cinquenta centavos), IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA inscrita no CNPJ sob 50.456.480/0001-78,** vencedora dos Itens:**04, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 76.440,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais),** pelo que**HOMOLOGO** o resultado. Marabá 21/11/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D6E85AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.252, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI Nº 18.252, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o dia do CAC (Caçador, Atirador e Colecionador) no âmbito do Município de Marabá/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá/PA, o dia do CAC (Caçador, Atirador e Colecionador), a ser comemorado anualmente no dia 3 de agosto.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de novembro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B68F7579

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 557/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 3.830/2023-PMM, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço Nº 297/2023-
CPL/PMM, objeto: Aquisição de Alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos
vinculados a SEASPAC. Empresa: ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob no
19.321.144/0001-78; Valor R$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove mil reais), Assinatura: 09/11/2023
Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 558/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 3.830/2023-PMM, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço Nº 298/2023-
CPL/PMM, objeto: Aquisição de Alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos
vinculados a SEASPAC. Empresa: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no
20.076.046/0001-00; Valor R$ 16.601,00 (dezesseis mil, seiscentos e um reais), Assinatura: 25/10/2023 Vigência:
31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 561/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 3.830/2023-PMM, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço Nº 300/2023-
CPL/PMM, objeto: Aquisição de Alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos
vinculados a SEASPAC. Empresa: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob no
35.289.208/0001-57; Valor R$ 3.413,00 (três mil, quatrocentos e treze reais), Assinatura: 21/11/2023 Vigência:
31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 562/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 3.830/2023-PMM, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço Nº 296/2023-
CPL/PMM, objeto: Aquisição de Alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos
vinculados a SEASPAC. Empresa: M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ
sob no 17.059.170/0001-44; Valor R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), Assinatura: 17/11/2023
Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:533CB047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 600/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 600/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 7.126/2023-
CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que
gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais
Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) Assinatura 22/11/2023,
Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:541D1843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9517/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9517/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33530/2023, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO CAVALCANTE COSTA, concursado no
cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 17253, CPF nº 846.254.142-53,
lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de
LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 07.11.2023 a
14.11.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 –
RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Serena Lima Costa, conforme
Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A859D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7139/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CARLA MOIA NOBREGA, C.P.F nº 83156771287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CARLA MOIA NOBREGA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 08 de Agosto de 2023.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60992C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9523/2023- SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9523/2023- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de
LICENÇA PRÊMIO nº 635/2016-SEMAD, em nome da servidora, JADE MACEDO
DE OLIVEIRA, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula nº
1233.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2005/2010)
prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2008/2013)
prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº

635/2016-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BAF556A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9516/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9516/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROSANIA SILVA REIS, C.P.F nº 84023910287 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ROSANIA SILVA REIS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II, a partir de 21 de Novembro de 2023, conforme Mandado de Segurança nº 0807150-45.2023.8.14.0028-TJPA.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Novembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5CC6444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9475/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9475/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DAIANE DOS SANTOS LIMA, C.P.F nº 02035005205 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DAIANE DOS SANTOS LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 14 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário

Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Novembro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C879FDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9519/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9519/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33524/2023, requerimento de Licença
Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora BRENDA LETICIA PEREIRA LIMA,
concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 61314, CPF nº 025.966.662-94,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias de Licença,
que foram usufruídos no período de 02.11.2023 a 09. 11.2023, com base no Art.
117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu irmão o Sr. João Marcos Pereira Lima, conforme
Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBF14429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9519/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9519/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33524/2023, requerimento de Licença
Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora BRENDA LETICIA PEREIRA LIMA,
concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 61314, CPF nº 025.966.662-94,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias de Licença,
que foram usufruídos no período de 02.11.2023 a 09. 11.2023, com base no Art.
117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu irmão o Sr. João Marcos Pereira Lima, conforme
Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B329BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9518/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9518/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33437/2023, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor AUCIDIO CARLOS SOUZA NETO, concursado no
cargo de Agente de Portaria, matricula nº 12115, CPF nº 729.256.552-20, lotado junto
a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram
usufruídos no período de 12.11.2023 a 19.11.2023, com base no artigo nº 65, da Lei
nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu
filho, Anthony Santos da Silva Souza, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD9CC29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9520/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9520/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33526/2023, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 1882, CPF nº 260.453.892-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença
Matrimonial, que está sendo usufruída no período de 17.11.2023 a 24.11.2023, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Lindomar de Lira, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98C01665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9521/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9521/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 33534/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 5342/2023 – SEMAD, concedida em 21 de junho de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora JANOELMA SOARES DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 1856, CPF nº 733.338.912-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar a sua filha, Jaksia Soares da Silva, pelo período de 14
(quatorze) dias a contar de 03.11.2023 a 16.11.2023, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAA5881A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9522/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9522/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 33538/2023, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARINALVA RIBEIRO RAMOS, concursada no
cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 16615, CPF nº 976.381.882-68,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença
em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe a Sra. Maria Edevino Mora Ramos,
que foi usufruído por um período de 14 (quatorze) dias, a contar de 07.11.2023 a
20.11.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,
Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B36E4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3624/2023-GP

PORTARIA Nº 3624/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 863/2023 – DRH/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. WILLIAM FIGUEIREDO BRAGA EVARISTO, brasileiro, portador do CPF nº 436.434.058-80, na função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 10.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AB7A524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3625/2023-GP

PORTARIA Nº 3625/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei
nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC nº 666/2023 e o Memo. nº 657/2023 - SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. TAIANY DE SOUSA CARVALHO BARROS,
brasileira, portadora do CPF nº 015.405.082-26, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 10.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B34B5A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3731/2023-GP

PORTARIA Nº3731/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Processo nº 32933/2023 requerimento de Licença Sem Remuneração, em nome da servidora RAQUEL MENDES DE SALES LIMA, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 30486, CPF nº 864.185.302-25.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 025/2021– GP, de Cedência, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE, concedida em 04 de janeiro de 2021, a partir de 02.01.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72467C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 24/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 20736/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto
"CUIDANDO DE TODOS", no aporte financeiro de R$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais). Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10 301 0022 2.270 – Apoio ao INSTITUTO SERVI – Emenda Impositiva – Ver. Pr. Ronisteu – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 70.000,00
10 301 0022 2.278 – Apoio ao INSTITUTO SERVI – Emenda Impositiva – Ver. Fernando Henrique P. da Silva – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 20.000,00
10 301 0022 2.326 – Apoio ao INSTITUTO SERVI – Emenda. Impositiva. Ver. Alécio Stringari – 3.3.50.43.00 – R$ 30.000,00
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

Marabá/PA, 22 de novembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82907216

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 48/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 21433/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "PROJETO SOCIAL

ESPORTIVO E CULTURAL". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a
ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS - AMESP.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito: 27 812 0022 2.203 – Apoio a Associação Marabá Esporte – AMESP – Emenda Impositiva – Ver. Márcio do São Felix - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 60.000,00;
27 812 0022 2.227 – Apoio a Associação Marabá Esporte – AMESP – Emenda Impositiva – Ver. Dato do Ônibus- 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 115.000,00;
27 812 0022 2.272 – Apoio a Associação Marabá Esporte – AMESP – Emenda Impositiva –Ver. Marcelo Alves - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 100.000,00;
27 812 0022 2.285 – Apoio a Associação Marabá Esporte – AMESP – Emenda Impositiva – Ver. Miguel Gomes - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 50.000,00;
27 812 0022 2.474 – Apoio a Associação Marabá Esporte – AMESP – Emenda Impositiva – Ver. Dra Cristina - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 20.000,00;
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.
Marabá/PA,22 de novembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA713AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 08/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 6506/2023,
que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "ESPORTE NOS BAIRRO 2023", no
aporte financeiro de R$ 40.000,00(quarenta mil reais) Firmado entre a Prefeitura Municipal de
Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o CASA DA
JUVENTUDE DE MARABÁ - CAJUM
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08 244 0022 2.207 Apoio a CAJUM – emenda Impositiva – Ver. Ilker Moraes – 3.3.50.43.00 –
Subvenções Sociais – R$ 40.00,00 (quarenta mil reais)
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

Marabá/PA, 21 de novembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7532E015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 32/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 17593/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto
"CAMPEONATO PARAENSE DE BJJ, PRO GI E NO – GI 2023 – REGIÃO SUDESTE DO PARÁ" no aporte financeiro de R$ 158.117,36 (cento e cinquenta e oito mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos). Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e
a Associação Avante ao Esporte.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
27 812 0022 2.205 Apoio ao Avante Esporte – Emd. Imp. – Ver. Márcio do São Félix – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
27 812 0022 2.246 Apoio ao Avante Esporte – Emd. Imp. – Ver. Raimundo do Comércio – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 108.117,42 (cento e oito mil, cento
e dezessete reais e quarenta e dois centavos)
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.
Marabá/PA, 22 de novembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:915940C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES, inscrito(a) no CPF nº 699.933.352-15 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56A66511

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 APARECIDA ADLA MACENA DE MOURA, inscrito(a) no CPF nº 040.972.453.09 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A271C020

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO, inscrito(a) no CPF nº 911.684.652-49 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D0B6A93

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 050.358.896-29 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21CB0F59

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ANA MARIA MENDES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 657.717.882-87 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C8676AC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 CLEONICE CARDOSO, inscrito(a) no CPF nº 329.078.852-00 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:621B51AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 CLAUDIANE SANTOS CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 024.668.012-13 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2094CEF4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 DANIEL MARTINS SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 819.508.882-15 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:434588D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 CLEUCIONNE DOS SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 708.912.062-72 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8451CD3C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ELISSONIA GOMES DA SILVA inscrito(a) no CPF nº 729.388.702-72 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7645293B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ELENICE MARQUES DE MELO, inscrito(a) no CPF nº 987.852.733-68 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B023B7F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ERICA SILVA BARRETO inscrito(a) no CPF nº 488.700.722-15 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E005AB0E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 GABRIELLA RAMOS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 018.117.512-61 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DD52E07

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 FRANCILENE DOS SANTOS SILVA inscrito(a) no CPF nº 802.087.702-91 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A8984D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 GEANE SILVA DE PAULO inscrito(a) no CPF nº 802.983.782-04 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42C1A433

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 GLEIENY DE ARAUJO VASCONCELOS inscrito(a) no CPF nº 024.833.313-51 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido oreferido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF735F3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 HELISSON DE JESUS COSTA, inscrito(a) no CPF nº 012.088.712-69 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:058B1674

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 IAMAR DA SILVA FERREIRA inscrito(a) no CPF nº 976.754.742-87 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BABA64AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66
GLEISSON SOUSA VELOSO inscrito(a) no CPF nº 636.487.412-68 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A522E40

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66
JOSE VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS inscrito(a) no CPF nº 429.086.393-00 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B6DDFE0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 KEILA MESSIAS MARTINS inscrito(a) no CPF nº 888.774.501-34 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEA8705C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 KATIANE OLINDA DOS SANTOS inscrito(a) no CPF nº 003.721.552-35 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C50110F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 LUANA SILVA LEITE inscrito(a) no CPF nº 014.258.612-96 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCA03D7F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66
LUCIMARY VERAS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 513.246.282-00 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE1F4AEE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MARIA BARBARA DA SILVA CARLOS, inscrito(a) no CPF nº 008.024.952-30 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAABB171

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MARTA DE OLIVEIRA SANTANA inscrito(a) no CPF nº 015.162.092-06 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4B424F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 NADIANE DE SOUSA RODRIGUES inscrito(a) no
CPF nº 002.837.173-94 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41C6F26F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 MURILO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 019.120.732-26 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DB9773F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO inscrito(a) no CPF nº 251.906.442-00 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12A8F3F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA inscrito(a) no CPF nº 019.687.722-94 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5A1376A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 REJANE DA SILVA GONÇALVES, inscrito(a) no CPF nº 000.684.401-46 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E5E2A72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ROSILENE SOUZA DO ROSARIO CARLOT inscrito(a) no CPF nº 329.341.492-34 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5BE32B4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 REGINALDO OLIVEIRA E SILVA, inscrito(a) no CPF nº 197.833.022-72 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A12988C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 SHARLA DE JESUS PINTO MARINHO inscrito(a) no CPF nº 376.181.992-72 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FD8252E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o

Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 TIAGO MAIA OLIVEIRA inscrito(a) no CPF nº 840.910.022-34 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AAF8649

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 VILMA RODRIGUES SOUSA inscrito(a) no CPF nº 805.186.562-68 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61177414

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 VALDIANE SILVA DA CRUZ, inscrito(a) no CPF nº 785.023.902-44 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01D276C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 WERLIENE DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF nº 975.361.991-04 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E89BEF0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 WALDERICE BRITO LIMA, inscrito(a) no CPF nº 499.124.883-34 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 14/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80A27EBB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
47ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

47ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO,
RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE
VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA
PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ

SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL
Nome Classificação
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA 546

Marabá (PA), 22 de novembro de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21EC9673

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Na publicação de Código Identificador: CA897C9B, que concede O Contrato da Sra Maria de Jesus dos Santos
Ferreira, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 3375, do dia
20/11/2023.

Onde se lê: CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1195/2023-SSAM
Leia-se: CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1199/2023-SSAM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF6FD354

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº 2023/34.2021 – SEMAD/PMM, relativo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 34/2021.001.001,** originário do processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021 – SEMAD,** cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Locação de Veículos de Grande Porte - Máquinas Pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca (SEDAP) do Município de Marituba/PA. **DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **DISTRATADA:** BRASIL E BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.530.790/0001-29**. VIGÊNCIA:** 02/08/2023 até 01/01/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023. **DATA DA RESCISÃO:** 01/11/2023. **ORD. DE DESPESAS:** Barbara Bessa Marques – Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:4F57D53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISAO

TERMO DE RESCISÃO Nº 2023/34.2021.002 – SEMAD/PMM, relativo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 34/2021.002.001,** originário do processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021 – SEMAD,** cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Locação de Veículos de Grande Porte - Máquinas Pesadas, visando Atender às necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) e Secretaria Municipal De Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca (SEDAP) do Município de Marituba/PA. **DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. DISTRATADA: LIDER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 14.127.864/0001-83. **VIGÊNCIA:** 02/08/2023 até 01/01/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023. **DATA DA RESCISÃO:** 01/11/2023.

Ord. de Despesas:
BARBARA BESSA MARQUES
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:7E29D769

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202104160007 – PE – SRP/CPL/PMM

Processo 202104160007 – PE – SRP/CPL/PMM. Contratos n° 035/2021 – SEMAD/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais didático pedagógicos diversos, em atendimento à prefeitura de Moju/PA, suas secretarias e Fundos Municipais vinculados. Tipo: aumento de quantitativo de itens e prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Anjos & Anjos LTDA - ME – CNPJ: 06.069.753/0001-30. Quantitativo aumentado: 25%. Prazo aditado: 26/08/2023 à 26/02/2024. Amparo Legal: Art. 57, II e 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202104160007 – PE – SRP/CPL/PMM. Contratos n° 036/2021 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais didático pedagógicos diversos, em atendimento à prefeitura de Moju/PA, suas secretarias e Fundos Municipais vinculados. Tipo: aumento de quantitativo de itens e prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: Anjos & Anjos LTDA - ME – CNPJ: 06.069.753/0001-30. Quantitativo aumentado: 25%. Prazo aditado: 26/08/2023 à 26/02/2024. Amparo Legal: Art. 57, II e 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202104160007 – PE – SRP/CPL/PMM. Contratos n° 038/2021 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais didático pedagógicos diversos, em atendimento à prefeitura de Moju/PA, suas secretarias e Fundos Municipais vinculados. Tipo: aumento de quantitativo de itens e prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Anjos & Anjos LTDA - ME – CNPJ: 06.069.753/0001-30. Quantitativo aumentado: 25%. Prazo aditado: 26/08/2023 à 26/02/2024. Amparo Legal: Art. 57, II e 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202104160007 – PE – SRP/CPL/PMM. Contratos n° 039/2021 – SEMAD/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais didático pedagógicos diversos, em atendimento à prefeitura de Moju/PA, suas secretarias e Fundos Municipais vinculados. Tipo: aumento de quantitativo de itens e prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: P N S Seabra – CNPJ: 04.180.058/0001-15. Quantitativo aumentado: 25%. Prazo aditado: 26/08/2023 à 26/02/2024 Amparo Legal: Art. 57, II e 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202104160007 – PE – SRP/CPL/PMM. Contratos n° 040/2021 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais didático pedagógicos diversos, em atendimento à prefeitura de Moju/PA, suas secretarias e Fundos Municipais vinculados. Tipo: aumento de quantitativo de itens e prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: P N S Seabra – CNPJ: 04.180.058/0001-15. Quantitativo aumentado: 25%. Prazo aditado: 26/08/2023 à 26/02/2024 Amparo Legal: Art. 57, II 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202104160007 – PE – SRP/CPL/PMM. Contratos n° 042/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais didático pedagógicos diversos, em atendimento à prefeitura de Moju/PA, suas secretarias e Fundos Municipais vinculados. Tipo: aumento de quantitativo de itens e prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: P N S Seabra – CNPJ: 04.180.058/0001-15. Quantitativo aumentado: 25%. Prazo aditado: 26/08/2023 à 26/02/2024 Amparo Legal: Art. 57, II e 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:51F81314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 672/2023

PORTARIA Nº 672/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 356/2023-SEMMA de 14 de novembro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **22 de dezembro de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 22 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B1E8F6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 673/2023

PORTARIA N.º 673/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre

Considerando o Memorando nº 092/2023-DEMUTRAN de 14 de novembro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ELIVANA MARQUES DE ARAUJO**, portadora do RG n° 5747639 e CPF nº 994.369.222-72, Agente de Operação e Fiscalização/ Responsável Interinamente do Departamento Municipal de Trânsito, Agência **0949-0**, Conta N° **00029897-2**, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais**); a Conta do Orçamento **2002 -** Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, **26.125 0006 2046 –** Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito, **33.90.30-00** - Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.
Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **22 de dezembro de 2023**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 22 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2EA5AF7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 674/2023

PORTARIA Nº 674/2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providencias.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do memorando nº 1532/2023-SEMEC, datado de 17 de novembro de 2023, que justifica a necessidade da servidora **MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS,** Oficial Administrativo/ Coordenadora do PDDE, se deslocar no período de **23 a 24 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação Técnicas do PDDE e Políticas de Transporte.
.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a senhora **MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS,** brasileira, portadora do **RG nº 2598470** e do **CPF 439.593.772-15**, titular da conta 00001130-4 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 23 a 24 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:019714B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 678/2023

PORTARIA Nº 678/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 658/2023-SESMA, datado de 16 de novembro de 2023, que justifica a necessidade da servidora **CARLA DOS SANTOS ALBARADO**, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre- Pará, no dia 23 de novembro de 2023, onde irá participar de Treinamento com a Equipe Técnicos do Baixo amazonas e Tapajós.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **CARLA DOS SANTOS ALBARADO,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5573130** e do **CPF 923.091.352-91**, titular da conta nº 00418859-4 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 23 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(trezentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FCE95650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 458/2023

DECRETO Nº 458/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação feita através do memorando nº 1546/2023-SEMEC, datado de 17 de outubro de 2023 e protocolado na data de 21/11/2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 458/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
	ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PARIÇÓ	14/11/2023
	ADRIANE DANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI FORÇA INFANTIL	03/10/2023
	DANGELA DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F SAO JORGE	08/11/2023
	GIOVANNY BRUNO BRITO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F EXPEDITO CORREA MOREIRA	07/11/2023
	RISOMARA BRITO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F PROF ROSALIA SIMÕES BARBOSA	14/11/2023

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C81B6C76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 006/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1410001/2022/PMNP.
Processo de Licitação: 2608003/2022 | Tomada de Preços 006/2022
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Eireli
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, referente a construção da cobertura da quadra poliesportiva da Comunidade Santa Júlia, no município de Novo Progresso - PA, conforme Convênio nº 204/2022, firmado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Novo Progresso – PA.
Prazo de Vigência e Execução: 14/10/2023 à 11/02/2024.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:0BB3110E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada em 21 de novembro de 2023, no IOEPA, edição nº 35.632, Diário do Pará, FAMEP, edição nº 3376 e Diário Oficial do Município, edição nº 1164-7 que deu publicidade a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2023-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. A sessão de pregão se realizaria em 05/12/2023 às 08h00m, no sítio eletrônico www.bnccompras.com.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ACEC4530

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 002/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2010002/2022/PMNP
Processo de Licitação: 3008001/2022.
Modalidade: Concorrência 002/2022.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: S. E. Serviços de Construtora e Projetos Eireli.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução das obras, pelo período de 12 (doze) meses, referente a execução dos trabalhos de ampliação e reforma da Escola de Ensino Médio Waldemar Lindermayer, conforme Convênio nº 027/2022-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Prazo de execução: 17/11/2023 à 16/11/2024.
Prazo de vigência: 20/10/2023 à 19/10/2024.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:BC11E536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 007/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2110001/2022/PMNP.
Processo de Licitação: 2009001/2022 | Tomada de Preços 007/2022.
Contratante: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo período de 90 (noventa) dias, referente a conclusão dos serviços de construção de uma escola municipal no Bairro Setor Industrial II, conforme Projeto do FNDE – 06 Salas, vinculada ao Termo de Compromisso PAR nº 17531/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE/MEC e o Município de Novo Progresso.
Prazo de Vigência e Execução: 21/10/2023 à 19/01/2024
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:26550F91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Tipo menor preço global. Objeto: PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO PORTO DE CIMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PARÁ. Abertura: 08/12/2023, às 10:00 hrs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, G-Obras/TCM/PA, ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Presidente CPL Óbidos PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:F1A7E09A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 016/2023-SRP-FMS**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 102/2023-FMS, Empresa Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA**, no valor de R$ 41.092,59 (Quarenta e um mil noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos); **CONTRATO Nº 103/2023-FMS, Empresa Contratada: PORTELA & LIMA LTDA**, no valor de R$ 273.004,75 (Duzentos e sessenta e três mil quatro reais e setenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 104/2023-FMS, Empresa Contratada: SANTANA S. L. ANDRADE**, no valor de R$ 748.199,96 (Setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **CONTRATO Nº 105/2023-FMS, Empresa**

Contratada: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, no valor de 169.359,00 (Cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais); **CONTRATO Nº 106/2023-FMS, Empresa Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$ 179.292,50 (Cento e setenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e **CONTRATO Nº 107/2023-FMS, Empresa Contratada: EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, no valor R$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Objeto:** Aquisição de material odontológico com entrega parcelada e equipamentos odontológicos, visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 17/11/2023 à 17/05/2024. **Data da assinatura**: 17/11/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5862F946

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-013-FMAS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria nº 1.263/2023, de 02 de agosto de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-013-FMAS/2023. OBJETO:** Aquisição de um veículo na cor branca, com carroceria (zero quilômetro) ano/modelo: 2023/2024, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, com motor 1.3 de109 cv, flex, transmissão manual, jogo de tapetes de borracha, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, central Multimídia, Faróis em LED, Rodas em liga leve 16" + Pneus205/55 R16", Santoantonio, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, de fabricação nacional, para suprir as demandas dos serviços desenvolvidos pelo Programa Criança Feliz, em atenção à Primeira Infância, para possibilitar a melhoria das condições de atendimento, visitas domiciliares e ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da gestão, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 06/12/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 22 de novembro de 2023.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira
Portaria nº 1.263/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:63D61A1C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-034-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Maio de 2024, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18/11/2023 com vigência até o dia 18/05/2024. Data da assinatura: 17/11/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:520667FC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018-FMS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1670/2023, de 01 de Novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 018 – FMS/2023. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de lubrificantes automotivos e náuticos (óleos Lubrificantes, filtros, correias, fluido para freio e graxa), visando suprir a demanda existente da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 05/12/2023, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 22 de Novembro de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1670/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:08E309DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO OUTUBRO 2023 SMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): JOÃO HENRIQUE PEREIRA DA ROCHA
Nº do Contrato: 096/2023
CPF: 002.925.902-96
Função: AGENTE DE VIGILÂCIA EPIDEMIOLÓGICA
Salário: R$ 1.320,00
Início: 01 de abril de 2023 Termino: 31 de Dezembro de 2023

Data de Exoneração: 30 de outubro de 2023

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F4CDAAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO OUTUBRO/2023 SMS

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): JOSÉ EDSON REIS DE SOUSA
Nº do Contrato: 247/2023 - FMS

CPF: 039.213.502-71
Função: ENFERMEIRO
Salário: R$ 2.500,00
Início: 07 de outubro de 2023 Termino: 31 de dezembro 2023

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B192D46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS
NOVEMBRO/2023 SMS

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): NATÁLIA MONTAY SOUTO
Nº do Contrato: 204/2023
CPF: 026.920.122-08
Função: CIRURGIÃO DENTISTA
Salário: R$ 3.290,24
Início: 17 de abril de 2023 Termino: 31 de Dezembro de 2023

Data de Exoneração: 01 de Novembro de 2023

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): WESLEI SILVA CAMPOS
Nº do Contrato: 058/2023
CPF: 990.645.532.20
Função: VIGIA/NOTURNO
Salário: R$ 1.320,00
Início: 01 de Janeiro de 2023 Termino: 31 de Dezembro de 2023

Data de Exoneração: 30 de Novembro de 2023

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): ERLAINE DOS SANTOS FERREIRA
Nº do Contrato: 232/2023
CPF: 021.179.062-14
Função: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Salário: R$ 1.320,00
Início: 01 de Agosto de 2023 Termino: 31 de Dezembro de 2023

Data de Exoneração: 06 de Novembro de 2023

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): MARIA LUCIRENI PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 219/2023
CPF: 495.925.481-53
Função: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Salário: R$ 1.320,00
Início: 23 de Maio de 2023 Termino: 31 de Dezembro de 2023

Data de Exoneração: 06 de Novembro de 2023

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2668B2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NOVEMBRO/2023 SMS

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA
EXTRATO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): VITOR EMANUEL CABRAL SANTOS
Nº do Contrato: 248/2023 - FMS
CPF: 052.100.262.13
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário: R$ 1.320,00
Início: 01 de novembro de 2023 Termino: 31 de dezembro 2023

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): LUIS GUSTAVO COSTA
Nº do Contrato: 249/2023 - FMS
CPF: 023.093.652-03
Função: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Salário: R$ 1.320,00
Início: 06 de novembro de 2023 Termino: 31 de dezembro 2023

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): MARIA APARECIDA DE JESUS
Nº do Contrato: 250/2023 - FMS
CPF: 532.391.802-00
Função: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Salário: R$ 1.320,00
Início: 08 de novembro de 2023 Termino: 31 de dezembro 2023

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): MARILENE MARINHO MACHADO
Nº do Contrato: 251/2023 - FMS
CPF: 017.292.902-48
Função: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Salário: R$ 1.320,00
Início: 13 de novembro de 2023 Termino: 31 de dezembro 2023
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): MARIA GERSSINA DA CONCEIÇÃO SILVA
Nº do Contrato: 252/2023 - FMS
CPF: 014.279.023-05
Função: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Salário: R$ 1.320,00
Início: 16 de novembro de 2023 Termino: 31 de dezembro 2023

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): ALEXANDRA CARDOSO SOBRAL
Nº do Contrato: 253/2023 - FMS
CPF: 060.659.122-20

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Salário: R$ 1.349,51
Início: 20 de novembro de 2023 Termino: 31 de dezembro 2023

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:EBE6D634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 482/2023, DE 21 DE NOVEMBRO 2023.

DECRETO Nº 482/2023, DE 21 DE NOVEMBRO 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´caput´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 21 de novembro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICIPIO DE PACAJÁ BIÊNIO 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 comissão Eleitoral/CMAS/2023 dia 20 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Pacajá, conforme eleição realizada e publicada através do Edital nº 001/2023/Comissão Eleitoral/CMAS/2023 dia 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Pacajá:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Claudiane da Costa Sobrinho
CPF: 893.604.192-49
Suplente: Flávio Gomes da Silva
CPF: 008.775.132-10
II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Marcélia Pereira Araújo
CPF:679.872.812-04
Suplente: Sérvulo Henrique Souza Burgate
CPF:440.391.822-00
III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Nataniela Natália de Lima
CPF: 038.466.052-55
Suplente: André de Oliveira Rosário
CPF: 700.093.182-59
IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE, LAZER E TURISMO:
Titular: Antônio Marcos de Souza Veras
CPF: 003.875.342-10
Suplente: Antônio Neuton Lima Alves
CPF: 764.764.482-34
V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Sônia Lima Lopes
CPF: 010.806.352-63
Suplente: Jandira Batista da Silva
CPF: 480.936.532-87
VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:
Titular: Raniery Silva Salazar
CPF: 030.258.583-46
Suplente: Selma Sena de Lima
CPF: 910.188.382-87
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
VII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS – SCFV PARA PESSOA IDOSA:
Titular: Luzanira França Chagas
CPF: 328.224.992-68
Suplente: Lauricia de Jesus da C. Silva
CPF: 259.007.222-87
VIII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS - BPC:
Titular: Simone dos Santos Souza Silva
CPF: 837.229.982-04
Suplente: Maria da Paixão Marinho
CPF: 002.191.192-44
IX – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS – (SINDICATO TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Edionan Pereira de Araújo Silva
CPF: 567.721.302-00
Suplente: João Batista Pereira Caires
CPF: 771.687.632-53
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
X – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PACAJÁ APDP – CNPJ: 18.504.2452/0001-76:
Titular: Carlos Oliveira Costa
CPF: 643.193.852-68
Suplente: Zenilda Vieira da Silva
CPF: 582.624.152-72

XI – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA DE PACAJÁ - CNPJ: 00.975.471/0001-15
Titular: Janayna da Silva Marques
CPF: 700.986.512-42
Suplente: Janaina Rocha dos Santos
CPF: 547.353.272-15
XII – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: Diones Carlos Alburquerque Lima
CPF: 965.900.842-20
Suplente: Wilson Alves da Silva
CPF: 692.634.342-04

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário.
Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:72C678C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 483/2023 – 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 483/2023 – 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´caput´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 21 de novembro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 22 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que no dia 22 de novembro comemora-se o DIA DO PADROEIRO DE PACAJÁ CRISTO REI de Acordo com a Lei 410/2015 e é Feriado Municipal;
DECRETA:

Art. 1º. Conforme determinado pela Lei 410/2015, Fica Decretado o não funcionamento, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 22 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, EXCETO aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CEBEB3CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 038/2023

A SUPERINTENDENTE GERAL/PRESIDENTE DO CONSELHO DE SANEAMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, Dra. ROSILENE GOMES COSTA, no uso das suas atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, e previstas na Lei 682/2008 e suas alterações.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saneamento – COMSAB, para acompanhar os planejamentos estratégicos e execução dos programas, projetos e ações que visem o controle dos recursos, bem como o fiel cumprimento de seus princípios e objetivos, tudo nos termos dos artigos 19 e seguintes da Lei 870/2014 que atualizou a Lei 682/2008;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da autotutela, razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público, por ser esta uma autarquia Municipal que presta serviço essencial ao Município, é de suma importância a recuperação dos débitos, em especial os mais antigos, visando a busca e manutenção do equilíbrio financeiro, bem como a qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 25 de outubro de 2023, tendo como pauta principal os débitos dos usuários inadimplentes, restou definido pelo COMSAB, a realização de uma grande campanha de recuperação dos débitos, em especial anteriores a julho deste ano, devidamente votado e aprovado;

RESOLVE:
Art. 1º. determinar a implantação da campanha de negociação de débitos em parceria com o órgão de Defesa do Consumidor – PROCON, no período de 20/11/2023 até 19/12/2023, com mutirões, incluindo dois sábados:
Art. 2º. Serão concedidos descontos de até 40% sobre o valor principal do débito para pagamento à vista, e desconto de 100% sobre juros e multas;
Art. 3º. Serão concedidos descontos de 20% sobre o valor principal, e desconto de 100% de juros e multas, para pagamentos parcelados, condicionada a entrada mínima de 10% ou valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);
Art. 4º. O parcelamento não poderá ser superior a 36 parcelas, condicionado o valor mínimo de R$ 20,00 (vinte reais) por parcela.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Paragominas, 31 de outubro de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:407DB5F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 64/2023

PORTARIA Nº. 64/2023 de 16 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 983/2019, institui o programa de incentivo ao estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal e Decreto Municipal 328/2019, Regulamenta Programa de Estágios da Prefeitura do Município de Paragominas/PA.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão de Credenciamento das Instituições de Ensino, que participarão do Programa de Estágios obrigatórios e não obrigatórios nas Secretarias e Órgãos Municipais de Paragominas/PA, para o mandato de 12 (doze) meses, nos termos do art.8º do Decreto Municipal 328/2019

I Auderly Campos Sampaio, matrícula funcional 1087360 - Presidente –Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**
II Zulene de Carvalho Amorim, matrícula funcional 994330- Membro- Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFI.**
III Patrício Ferreira de Carvalho, matrícula funcional 1118890 – Membro – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFI.**
IV Edvania Maria Lima de Santana, matrícula funcional 1045771 – Membro – Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC**
V Daniele do Socorro Lima dos Santos, matrícula funcional 1097648 – Membro – Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC**
VI Maria de Lourdes Magalhães de Sousa, matrícula funcional 1120385 – Membro - Secretaria Municipal de Saúde – **SEMS**
VII Ana Claudia Covre, matrícula funcional 1118338 – Membro – Secretaria Municipal de Saúde - **SEMS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de novembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CFE0F0A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 02111001/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Veículo Leve, Utilitário, Pesados e Máquinas Pesadas, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Infraestrutura, Educação e Meio Ambiente do Município de Portel/PA. Abertura: 06/12/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 23 de novembro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:0B4450C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 073/2023
Pregão Eletrônico nº 025/2023
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 04.860.742/0001-48. **CONTRATO Nº 358/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 127.170,00 (Cento e vinte e sete mil cento e setenta reais).**
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90. **CONTRATO Nº 359/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 214.202,00 (Duzentos e catorze mil duzentos e dois reais).**
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68. **CONTRATO Nº 360/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais).**
F CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63. **CONTRATO Nº 361/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 43.788,00 (Quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais).**
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37. **CONTRATO Nº 362/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 82.740,00 (Oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais).**
D P AGUIAR LTDA. CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13. **CONTRATO Nº 363/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 332.313,00 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e treze reais).**
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48. **CONTRATO Nº 364/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 89.820,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e vinte reais).**
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82. **CONTRATO Nº 365/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 227.698,00 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais).**
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00. **CONTRATO Nº 366/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 367/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos

fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 115.380,00 (Cento e quinze mil trezentos e oitenta reais).**

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12. **CONTRATO Nº 368/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 145.376,00 (Cento e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais).**

R S LOBATO NETO LTDA. CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43. **CONTRATO Nº 369/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 318.114,00 (Trezentos e dezoito mil cento e catorze reais).**

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23. **CONTRATO Nº 370/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).**

FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA. CNPJ sob o nº 07.316.691/0001-86. **CONTRATO Nº 371/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/11/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2023** e término em **16/11/2024**. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:BC33B756

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1851/2023

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01549/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9DFAD76C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1854/2023

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 741/2023-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDIVALDO GAVIÃO DE CARVALHO, à serviço do Conselho Municipal de Cultura, para participar da Conferência Estadual de Cultura, na cidade de BELÉM/PA, no dia 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1023638F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1855/2023

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 741/2023-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARRUDA, à serviço do Conselho Municipal de Cultura, para participar da Conferência Estadual de Cultura, na cidade de BELÉM/PA, no dia 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07D4DA24

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1856/2023

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 741/2023-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO, à serviço do Conselho Municipal de Cultura, para participar da Conferência Estadual de Cultura, na cidade de BELÉM/PA, no dia 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB1E896E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03082023/001-CP/SEMSA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO.: Nº 03082023/001-CP/SEMSA.
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023-CP/SEMSA.
CONTRATANTE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

CONTRATADO…: SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, (CLINICA DE OLHOS DR. JOAO NETO), inscrito no CNPJ 09.191.266/0001-33.

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTA EM CIRURGIAS DE CATARATA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VALOR.....: R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil).

EXERCÍCIO 2023.
1010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2.066 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / manter em Funcionamento do Fundo
Municipal de Saúde.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
15001002 - Fonte
10.302.0004.074-Manutenção do Hospital/ municipal/Programa MAC. Manter o funcionamento do Hospital Municipal.
15000000 – Fonte
15001002 – Fonte
16000000 – Fonte

VIGÊNCIA.....: 21 DE NOVEMBRO DE 2023, A 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0DFBE4C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023-CP/SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
AVISO HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023-CP/SEMSA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Rurópolis/Pará, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve, tornar pública a Homologação do resultado da Chamada Pública Nº **006/2023-CP/SEMSA**, Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTA EM CIRURGIAS DE CATARATA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, lavrado em favor da empresa **SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, (CLINICA DE OLHOS DR. JOAO NETO), inscrito no CNPJ 09.191.266/0001-33**, pelo valor total de R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil).
DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rurópolis-PA, 21 de novembro de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4D3D1834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2023-CP/SEMAP

A Prefeitura Municipal de Rurópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2023-CP/SEMAP** que tem como Objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOTEL PRESIDENTE MÉDICI**, que venham a suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP,** que estava com sessão agendada para o dia 16/11/2023 ás 10:00 hs (horário local), devido o não comparecimento de interessado foi declarado DESERTO, fica remarcada a reabertura da certame para o dia **08/01/2024 ás 10:00 hs,** na Sala do Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis, com sede na Rua 10 de Maio, 263, CEP 68165-000, local para retirada do edital e seus elementos constitutivos poder ser adquiridos no portal de transparência do município de Rurópolis, através do endereço eletrônico www.ruropolis.pa.gov.br e portal do TCM/PA.
Rurópolis, 21 de novembro de 2023

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Rurópolis
Portaria nº 157/2023

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2A3C97E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de execução:** 06/11/2023 a 06/02/2024 (3 meses). **Data da assinatura:** 01/11/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3B67B409

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

Portaria nº 031/2023 - SEMC Santarém, 22 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Adson Wender de Jesus S Tertulino, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 838/2023 de 02 de outubro de 2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato para contratação de empresa especializada para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA**
:

KARINA YILMI HAYASHIDA– MAT. 97.494 – TITULAR
CELYNE SANTOS DE SOUSA - MAT. 90.963 – SUPLENTE

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Em vinte e dois de novembro de 2023.

ADSON WENDER DE JESUS S TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 838/2023 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C93E629

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA SEMG

PORTARIA Nº 066/2023 – SEMG Santarém, 22 de novembro de 2023

DESIGNA OS SERVIDORES QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO É DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao art. 3°, IV da Lei nº 10.520/2002 e art. 13, I do Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os servidores abaixo e designador como: **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO**, do **Pregão Eletrônico (SRP) 001/2023 SEMG**, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA E ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E E-SOCIAL E REINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPES.
Art. 2º - Designar como **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO**, para compor a equipe para a realização de prova de conceito, os seguintes servidores municipais:
1. GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA: Vanusa Araújo Lemos; Claúdia Panosso; Lirete Sabino Maia.
2. GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO: Maria Marly Araújo Cante; Adriana Schutt.
3. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: Brian Lima dos Santos.
4. GESTÃO DE ALMOXARIFADO: Adalberto Breno Cardoso de Macedo.
5. GESTÃO DE PATRIMÔNIO: Adalberto Breno Cardoso de Macedo.
6. APP DO PATRIMÔNIO: Adalberto Breno Cardoso de Macedo.
7. GESTÃO DE FROTAS: Adalberto Breno Cardoso de Macedo.
8. GESTÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO: Wepaminondo Vieira Rebelo
9. GESTÃO DE TRIBUTOS: Valdir Matias Azevedo Marques Junior; Vilberto Sá da Silva; Amauri Portela de Aguiar.
10. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Eder Rodrigo Riker Marinho
11. GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS: Wepaminondo Vieira Rebelo
12. SISTEMA DE AUDITORIA E BI (BUSINESS INTELLIGENCE): Wepaminondo Vieira Rebelo
13. GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL: Adriany Arruda de Oliveira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 064/2023 – SEMG de 16 de novembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 22 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B7018D53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 02106001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-210601
Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E DE GRANDE PORTE - VEÍCULOS PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023171101
Contratada: GUARANY - COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 15.259.104/0001-92
Valor Total: R$ 180.820,50 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Exercício: 2023
Contrato: 2023171102
Contratada: GUARANY - COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 15.259.104/0001-92
Valor Total: R$ 36.502,00 (trinta e seis mil, quinhentos e dois reais).
Exercício: 2023
Contrato: 2023171103
Contratada: GUARANY - COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 15.259.104/0001-92
Valor Total: R$ 14.167,50 (quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Exercício: 2023
Contrato: 2023171104
Contratada: GUARANY - COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 15.259.104/0001-92
Valor Total: R$ 14.167,50 (quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Exercício: 2023
Contrato: 2023171105
Contratada: GUARANY - COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 15.259.104/0001-92
Valor Total: R$ 35.336,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 22 DE NOVEMBRO DE 2023 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
DAT 22/11/2023

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:756E26CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 02106001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-210601.
Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E DE GRANDE PORTE - VEÍCULOS PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023171106
Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.473.510/0001-19
Valor Total: R$ 154.922,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais)
Exercício: 2023
Contrato: 2023171107
Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.473.510/0001-19
Valor Total: R$ 341.920,00 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais).
Exercício: 2023
Contrato: 2023171108
Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.473.510/0001-19
Valor Total: R$ 112.460,50 (cento e doze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
Exercício: 2023
Contrato: 2023171109
Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.473.510/0001-19
Valor Total: R$ 119.252,50 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Exercício: 2023
Contrato: 2023171110
Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.473.510/0001-19
Valor Total: R$ 170.867,00 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais)
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 22 DE NOVEMBRO DE 2023 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
22/11/2023

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:71E364DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO N° 02106001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-210601.
##TEX Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E DE GRANDE PORTE - VEÍCULOS PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023171111
Contratada: SAO LUCAS COMERCIO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 35.379.829/0001-21
Valor Total: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 22 DE NOVEMBRO DE 2023 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
22/11/2023

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:A40F76DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606/2023/GPMSAGA

PORTARIA Nº 606/2023/GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de novembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 621/2021, que nomeou a servidora a Srª. **VANESSA SILVA DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO da SALA DO EMPREENDEDOR** do Sebrae do município de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9FC7E2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2023/GPMSAGA

PORTARIA Nº 607/2023/GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 21 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VANESSA SILVA DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **Atendente e Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Agente de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município no Desenvolvimento Local com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123-06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º - A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."
Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades;
Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Articular as ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 357/2010, que regulamenta sobre o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do município de São Geraldo do Araguaia;
Fomentar o desenvolvimento de política pública de desenvolvimento econômico local no sentido de estimular a formalização de negócios, descobrir potencialidades econômicas locais e desenvolver o espírito empreendedor no município
Criar uma articulação e mobilização no território do município para que o município desenvolva política de capacitação, estudos e pesquisas e possa favorecer intercâmbio de informações e experiências entre parceiros;

Auxiliar na articulação regional com entes municipais vizinhos para a execução de ações conjuntas que melhorem as condições estruturais da região, favorecendo o desenvolvimento de arranjos produtivos locais e o ambiente de negócios para novos e já estabelecidos empreendedores.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AB68D3CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 608/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 21 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incis os IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA CREUZA PEREIRA DE SÁ,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada no Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/12/2023 a 30/12/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A446DF51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 609/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 21 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado no PSF – Bela Vista, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/12/2023 a 30/01/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C1AEC6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2023/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 610/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 21 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES FARIAS BRITO,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na UBS – Beira Rio, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 20/11/2023 a 19/12/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 026/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8D437C81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230132 - PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230132 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI **OBJETO:** CONFECÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL BOSCO MOISES, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 38.965,50 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 38.965,50 **VIGÊNCIA:** 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE NOVEMBRO DE 2023 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:5A61400E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 9-2023-1311001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Utensílios de cozinha e refeitório escolar, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 06/12/2023 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:2747360C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-0208001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-0208001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, E DESCARTÁVEIS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor das Empresas: ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R$ 5.502.057,90 (Cinco milhões, quinhentos e dois mil, cinquenta e sete reais, noventa centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95,no valor: R$ 30.151,50 (Trinta mil, cento e cinquenta e um reais, cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-1008001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-1008001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, E DESCARTÁVEIS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA; C.N.P.J. nº 12.665.218/0001-44, no valor: R$ 633.712,85 (Seiscentos e trinta e três mil, setecentos e doze reais, oitenta e cinco centavos); ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.739.265/0001-20, no valor: R$ 1.485.022,57 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte e dois reais, cinquenta e sete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-1808001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-1808001. Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (LEITES ESPECIAIS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor das Empresas: POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R$ 1.616.715,00 (Hum milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e quinze reais); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95, no valor: R$ 1.058.765,00 (Hum milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-3108001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-3108001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: CYBERTECH-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 23.248.946/0001-77, no valor: R$ 59.101,50 (Cinquenta e nove mil, cento e um reais, cinquenta centavos); VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA; C.N.P.J. nº 12.665.218/0001-44, no valor: R$ 663.241,11 (Seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais, onze centavos); ON SOLUTIONS - COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 35.647.143/0001-74, no valor: R$ 317.033,81 (Trezentos e dezessete mil, trinta e três reais, oitenta e um centavos); MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA; C.N.P.J. nº 45.539.133/0001-79, no valor: R$ 415.803,70 (Quatrocentos e quinze mil, oitocentos e três reais, setenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-0409001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-0409001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DE TOMÉ-AÇU. Lavrado em favor das Empresas: NILSON KAMADA DE MELO; C.N.P.J. nº 02.523.957/0001-48, no valor: R$ 1.093.738,59 (Hum milhão, noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais, cinquenta e nove centavos); IRRIGA - AGRO. COM. DE PROD. DE IRRIGACAO E AGROPECUARIA LTD; C.N.P.J. nº 42.480.860/0001-10, no valor: R$ 1.183.465,50 (Hum milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-0609001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-0609001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: RM EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.112.232/0001-28, no valor: R$ 2.261.534,10 (Dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais, dez centavos); CYBERTECH-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 23.248.946/0001-77, no valor: R$ 183.938,00 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais); MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA; C.N.P.J. nº 45.539.133/0001-79, no valor: R$ 1.230.362,51 (Hum milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais, cinquenta e um centavo)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-1110001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-1110001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO: TUBOS, MEIO FIO COM SARJETA, E BLOCO SEXTAVADO TIPO BLOKRET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO. Lavrado em favor da Empresa: R. N. SOUZA LIMA JUNIOR; C.N.P.J. nº 44.300.539/0001-31, no valor: R$ 2.891.500,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-1310001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 -2023-1310001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÕES DE GÁS - GLP 13 KG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor da Empresa: NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;

C.N.P.J. nº 11.826.010/0001-05, no valor: R$ 1.424.272,56 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais, cinquenta e seis centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:08966EF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231307** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO: - Nº 7/2023-019FME** Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REVISÃO PREVENTIVA DE 10.000 KM (DEZ MIL QUILÔMETROS) PARA OS VEÍCULOS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **AGRAMOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, C.N.P.J: 13.111095/0001-62, no valor total **R$ 7.770,82 (sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).** Vigência: 22 de novembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023. Tucumã - PA, 22 de novembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:32C000E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-030FMAS**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A EXTENSÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.** CONTRATADO: **EDCARLOS DA SILVA MEIRA,** C.P.F. nº 625.874.472-91 no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Tucumã - PA, 22 de novembro de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:32AF2C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 502/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231307

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-019FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REVISÃO PREVENTIVA DE 10.000 KM (DEZ MIL QUILÔMETROS) PARA OS VEÍCULOS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **AGRAMOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aristeu Pereira de Souza, motorista de veículo, como Fiscal Titular e o servidor Gideone Brito dos Santos, motorista de veículo, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Novembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BF107BDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-051

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L DOS REIS BAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.072,20 (trinta e oito mil, setenta e dois reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2023 a 17 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E5EDBAF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-004

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 20220437
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:INTERA INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA – CNPJ: **03.575.492/0001-31**
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220437, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE VERDURA, FRUTAS E CHEIRO VERDE NO BAIRRO DO GETAT, por mais 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 06/11/2023.
Vigência: 16/11/2023 à 16/03/2024.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BAD76C5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Ratificação
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Dispensa de Licitação 017/2023. Objeto: Locação de 02 (dois) Imóveis visando o funcionamento de 07 (Sete) turmas (1°ano/9, 2°ano/9 e 3°ano/9 do Ensino Fundamental) e 08 (Oito) turmas de Pré-escolar, objetivando atender os alunos da Escola Municipal Prof.ª Inezila Oliveira Santana, situados na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Zona/Rural em Vila de Fernandes Belo no Município de Viseu/PA. Em nome de Abraão Figueiredo Cruz, CPF: 695.690.452-72, com valor global estimado de R$ 15.960,00. Ass.: 18/10/2023 e Rosana Farias Freitas, CPF: 643.126.742-72, com valor global estimado de R$ 15.960,00. Ass.: 18/10/2023.

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação 017/2023

Objeto: Locação de 02 (dois) Imóveis visando o funcionamento de 07 (Sete) turmas (1°ano/9, 2°ano/9 e 3°ano/9 do Ensino Fundamental) e 08 (Oito) turmas de Pré-escolar, objetivando atender os alunos da Escola Municipal Prof.ª Inezila Oliveira Santana, situados na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Zona/Rural em Vila de Fernandes Belo no Município de Viseu/PA. Termo de contrato 490/2023/CPL. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Locador: Abraão Figueiredo Cruz, CPF: 695.690.452-72, Valor mensal R$ 1.330,00, sendo o valor global estimado de R$ 15.960,00. Vigência: 18/10/2023 à 18/10/2024, consoante o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação 017/2023

Objeto: Locação de 02 (dois) Imóveis visando o funcionamento de 07 (Sete) turmas (1°ano/9, 2°ano/9 e 3°ano/9 do Ensino Fundamental) e 08 (Oito) turmas de Pré-escolar, objetivando atender os alunos da Escola Municipal Prof.ª Inezila Oliveira Santana, situados na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Zona/Rural em Vila de Fernandes Belo no Município de Viseu/PA. Termo de contrato 499/2023/CPL. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Locadora: Rosana Farias Freitas, CPF: 643.126.742-72, Valor mensal R$ 1.330,00, sendo o valor global estimado de R$ 15.960,00. Vigência: 18/10/2023 à 18/10/2024, consoante o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Aviso de Ratificação
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Dispensa de Licitação 018/2023. Objeto: Locação de 01(um) Imóvel visando o funcionamento de Depósito de Equipamentos e Mobiliares escolares para posteriormente a distribuição nos estabelecimentos de ensino do Município de Viseu/PA. Em nome de Maria da Conceição Ferreira Costa, CPF N° 759.935.382-87, com valor global estimado de R$ 18.000,00. Ass.: 23/10/2023.

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação 018/2023

Objeto: Locação de 01(um) Imóvel visando o funcionamento de Depósito de Equipamentos e Mobiliares escolares para posteriormente a distribuição nos estabelecimentos de ensino do Município de Viseu/PA. Termo de contrato 511/2023/CPL. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Locadora: Maria da Conceição Ferreira Costa, CPF: 759.935.382-87. Valor mensal R$ 1.500,00, sendo o valor global estimado de R$ 18.000,00. Vigência: 23/10/2023 à 23/10/2024, consoante o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:646AB486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 145/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JOÃO ROSA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Bela Vista, com o Rua 06, Lote 16, da quadra 01, envolvendo uma área de 371,38m²(trezentos e setenta e um metros e trinta e oito decímetros quadrados), com

perímetro 84,81m (oitenta e quatro metros e oitenta e um centímetros). Limita-se com frente para Rua 06. Medindo 12,40m (quatorze metros e quarenta centímetros). Medindo 12,40m (quatorze metros e quatro centímetros) de fundo, para área remanescente. Medindo 30,01m (trinta metros e um centímetros) de lateral direita com o lote 19. Medindo 30,01m (trinta metros e um centímetros) com o lote 17. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 22 de setembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C772E5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 047-2023-PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 094/2023/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 047/2023/PMX

OBJETO: registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, (desinsetização, descupinização, desratização), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 08/12/2023
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 22 de novembro de 2023.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:A0C86325

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1482/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1482/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ADRIANA FRANCISCO SALOMÃO SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:520224EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO EXAME DE SUPLÊNCIA/PERIÓDICO - EDIÇÃO 02/2023

Nº	NOME	RESULTADO
01	ALEXSANDRO MIGUEL SILVA DE SOUZA	CONCLUINTE
02	ANA PAULA SANTOS DA ROCHA	CONCLUINTE
03	ANTONIA MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	CONCLUINTE
04	ARLEILSON PEREIRA SILVA	CONCLUINTE
05	ASLAINE CHAVES VALES	CONCLUINTE
06	CALYANDRA DA SILVA OLIVEIRA	CONCLUINTE
07	CARLEANE SILVA E SILVA	CONCLUINTE
08	CLEIDIANE MATOS COSTA	CONCLUINTE
09	DHEMERSON NOGUEIRA SOUSA	CONCLUINTE
10	DIANA DE MORAIS FONTINELE	CONCLUINTE
11	DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA	CONCLUINTE
12	EDELSON CRUZ DE OLIVEIRA	CONCLUINTE
13	EDIELIO BRANDÃO SANTOS	CONCLUINTE
14	EDILSON CHAVES DA CRUZ	CONCLUINTE
15	EDINELMA DOS SANTOS BRAGA	CONCLUINTE
16	ELAINE GOMES SILVA BARBOSA	CONCLUINTE
17	ELIONE DOS SANTOS DAMARCENO	CONCLUINTE
18	ERLENE DOS SANTOS	CONCLUINTE
19	FABIANO DA SILVA COSTA	CONCLUINTE
20	FRANCISCO CAIO DE SOUSA SILVA	CONCLUINTE
21	GABRIEL VICTOR ALCOOBAÇA LEITE DA SILVA	CONCLUINTE
22	GELZIANE DA SILVA DE JESUS	CONCLUINTE
23	GUSTAVO QUEIROZ DE SOUSA	CONCLUINTE
24	GUSTAVO ROCHA DE SOUSA	CONCLUINTE
25	HEFFERSON FELIPE BARBOSA PEREIRA	CONCLUINTE
26	HUGO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	CONCLUINTE
27	ILZA XAVIER DOS SANTOS	CONCLUINTE

28	**JHONALD RENNAN RODRIGUES MACIEL**	**CONCLUINTE**
29	**JOÃO VICTOR ARAUJO DE SOUSA**	**CONCLUINTE**
30	**JOSENILDO DA SILVA DE SOUSA**	**CONCLUINTE**
31	**JOSIANE MENDONÇA BARROS**	**CONCLUINTE**
32	**KAIQUE DANIEL DA SILVA MOTA**	**CONCLUINTE**
33	**KARDEILSON DE SOUSA SILVA**	**CONCLUINTE**
34	**KASSIA NUNES DA CRUZ**	**CONCLUINTE**
35	**KATIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO**	**CONCLUINTE**
36	**LAUANA DA SILVA PEREIRA**	**CONCLUINTE**
37	**LUIZ GUILHERME DE ARAUJO DOS SANTOS- PERMAN**	**CONCLUINTE**
38	**MARCOS DE ATHAYDE DE SOUSA**	**CONCLUINTE'**
39	**MARCOS SOUSA MENDES**	**CONCLUINTE**
40	**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**	**CONCLUINTE**
41	**MARIA DE OLIVEIRA BRITO**	**CONCLUINTE**
42	**MARISA SANTOS LIMA**	**CONCLUINTE**
43	**MATHEUS DOS SANTOS**	**CONCLUINTE**
44	**MILENE SOUSA DA COSTA**	**CONCLUINTE**
45	**NAYZA DE SOUZA ARAÚJO**	**CONCLUINTE**
46	**RAFAELLA ALVES DOS SANTOS**	**CONCLUINTE**
47	**RAIMUNDA DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**	**CONCLUINTE**
48	**ROZÉLIA LIMA DE OLIVEIRA**	**CONCLUINTE**
49	**SAMUEL CRUZ NOBREGA**	**CONCLUINTE**
50	**TEREZINHA BARBOSA LEITE**	**CONCLUINTE**
51	**THAIS SILVA DA CONCEIÇÃO**	**CONCLUINTE**
52	**VERIDIANA MARQUES**	**CONCLUINTE**

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CCC143B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
4ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

4ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para os cargos de Motorista Categorias D-E e Operador de Máquinas Pesadas, conforme lista abaixo, a comparecerem no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida Sororó, N.º 77A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, nos dias 27/11/2023 e 28/11/2023, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h para AVALIAÇÃO PRÁTICA, conforme item 3.1, do Edital.

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIAS D-E	
N.º	**NOME**
1	JOSE LUCIO DA SILVA
2	OSMAR PEREIRA DA CRUZ
3	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES
4	SIDNEY SILVA DOS SANTOS
5	STELIO MARCELO DA SILVA MIRANDA
6	AVERLI FIUZA DOS SANTOS
7	RENILSON DA SILVA NUNES
8	LUCAS JONATHA MARQUES CARVALHO
9	JOÃO IRAMAR SILVA DOS SANTOS
10	ADRIANO SILVA RODRIGUES
11	FRANCISCO GEOVANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
12	LEANDRO SILVA ROCHA
13	NILTON INACIO FERREIRA
14	EDMAR SOUSA COSTA
15	ADNILSON GOMES DE ANDRADE
16	DEVID PONTES SOARES
17	IVONALDO GARCIA DE SOUSA
18	TACIO EUBETE NERES DA SILVA
19	ADAILSON MARTINS DOS SANTOS
20	CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVA
21	ANTONIO JOEL LIMA NORONHA
22	ELIEZER DE OLIVEIRA TEIXEIRA
23	QUIRINO JOSE DOS SANTOS
24	FABIO DE SOUSA FERREIRA
25	JANEVALDO LIMA PEREIRA
26	NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA
27	DEUSIVALDO SANTOS DE MELO
28	AGUEDA LUZ FERREIRA
29	JOCINALDO DOS SANTOS GOMES
30	JOSE VIANA DE OLIVEIRA
31	LUCIANO RODRIGUES MENDES
32	RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA
33	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS
34	LUIS MORAIS DE SANTANA
35	CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS
36	CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA
37	MILTON DA SILVA
38	JOÃO DARIL BEZERRA NASCIMENTO
39	FRANCISCO WAGNER NOBRE DA SILVA
40	MARCIO DA SILVA BRILHANTE

41	JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO
42	JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
43	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
44	FRANCISCO JOSE DA CONCEIÇAO DA SILVA
45	DOALCEI RAMOS MATOS RIBEIRO
46	NIVALDO CABRAL DE JESUS
47	KEISON TEIXEIRA CARVALHO
48	HUDSON RODRIGUES DE SOUZA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
N.º	**NOME**
1	WILLIAN KEVIN DA SILVA VIEIRA
2	VANDERLAN PEREIRA DE ALMEIDA
3	CARLOS ANTONIO ALVES
4	VENANCIO PEREIRA DE ALMEIDA
5	JECIVALDO RODRIGUES LIMA
6	ELIENAI LOBATO DE BRITO
7	MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA
8	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
9	DANILO DOS SANTOS GONÇALVES
10	ELIAS PEREIRA LIMA

Marabá-PA, 22 de novembro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B07E144

